Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

CONTRATO N.º 042/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 054/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, COM A EMPRESA FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME - CNPJ nº 41.369.295/0001-55, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ n.º 01.612.612/0001-06, estabelecida a Praça da Liberdade, n.º 257, Bairro Centro, CEP-64.548-000, na cidade de Wall Ferraz, Estado do Piauí, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Guilherme Maia de Sousa**, portador de cédula de Identidade n.º 3.448.480-SSP/PI, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 058.741.023-02, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Avenida João Ricardo de Morais, n.º 145, Bairro Centro, CEP-64.548-000, na cidade de Wall Ferraz, Estado do Piauí doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.369.295/0001-55, Inscrição Estadual nº 19.687.345-2,Inscrição Municipal nº 00042, com sede na Rua Claro Maria, S/N, Bairro Centro, CEP – 64.548-000, na cidade de Wall Ferraz, Estado do Piauí, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. **Franciano de Sousa Moura**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade - RG n° 2.756.971-SSP/PI e do CPF nº 027.964.163-05, residente e domiciliado no Conjunto Chico Preto, S/N, Bairo Centro, CEP: 64.548-000 na cidade de Wall Ferraz - PI, Estado do Piauí, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, e de acordo com o que consta no Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2025, Processo Administrativo n.º 054/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **Aquisição de peças automotivas para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas da frota municipal de Wall Ferraz - PI**, referente aos Lotes Vencidos 01, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 13 e 14, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, conforme transcrição abaixo:

LOTE I – VEÍCULO SPIN						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, email=LUIZ.HERMEMS@GMAIL.COM SN: CHER. CHEPJR Brasil, OU=08714907000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=Videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano00@gmail.com

1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	3M	UNID	15	R$	23,79	R$	356,85
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	3M	UNID	15	R$	86,36	R$	1.295,40
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	WURTH	UNID	36	R$	43,23	R$	1.556,28
4	ÁGUA DESTILADA	RADIEX	UNID	60	R$	11,45	R$	687,00
5	ALTERANDOR	BOSCH	UNID	3	R$	2.607,73	R$	7.823,19
6	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UNID	3	R$	562,66	R$	1.687,98
7	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	3	R$	431,45	R$	1.294,35
8	ATUADOR EMBR	MGA	UNID	3	R$	420,13	R$	1.260,39
9	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$	236,98	R$	710,94
10	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	NAKATA	UNID	6	R$	300,51	R$	1.803,06
11	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	UNID	6	R$	97,33	R$	583,98
12	BATERIA DE 60AMP	MOURA	UNID	3	R$	518,60	R$	1.555,80
13	BICO INJETOR COMBUST.	MP	UNID	12	R$	316,62	R$	3.799,44
14	BIELETA SUSPENÇÃO DT	MONROE AXIOS	UNID	12	R$	78,11	R$	937,32
15	BOBINA IGUINIÇÃO	MAGNETTI MARELI	UNID	3	R$	550,42	R$	1.651,26
16	BOMBA DAGUA	DANCOR	UNID	3	R$	158,81	R$	476,43
17	BOMBA DE OLEO MOTOR	GAUSS	UNID	3	R$	566,50	R$	1.699,50
18	BOMBA DIREÇÃO	SEKURIT	UNID	3	R$	840,11	R$	2.520,33
19	BORRACHA PORTA	DTS	UNID	6	R$	127,20	R$	763,20
20	BRONZINA BIELA MOTOR	DTS	UNID	3	R$	251,33	R$	753,99
21	BRONZINA MANCAL MOTOR	JAHU	UNID	3	R$	269,88	R$	809,64
22	BUCHA BANDEJA MAIOR	FRASLE	UNID	12	R$	107,88	R$	1.294,56
23	BUCHA BANDEJA MENOR	FRASLE	UNID	12	R$	85,89	R$	1.030,68
24	BUCHA EIXO TR	FRASLE	UNID	6	R$	194,87	R$	1.169,22
25	BUCHA ESTAB	VALEO	UNID	12	R$	33,14	R$	397,68
26	CABO COMANDO CAMBIO	SABO	UNID	3	R$	736,13	R$	2.208,39
27	CABO EMBREAGEM	SABO	UNID	6	R$	273,33	R$	1.639,98
28	CABO FREIO	SKF	UNID	6	R$	126,71	R$	760,26
29	CABO VELA	SKF	UNID	12	R$	187,74	R$	2.252,88
30	CAIXA DIREÇÃO HIDR	SKF	UNID	3	R$	2.167,74	R$	6.503,22
31	CARTER DO MOTOR	SKF	UNID	3	R$	386,95	R$	1.160,85
32	CATALIZADOR ESCAPE	SKF	UNID	3	R$	1.372,39	R$	4.117,17
33	CHAVE DE LUZ	MASTRA	UNID	3	R$	566,83	R$	1.700,49
34	CHAVE DE SETA	MASTRA	UNID	3	R$	360,17	R$	1.080,51
35	CILINDRO DE RODA	BOSH	UNID	6	R$	172,77	R$	1.036,62
36	CILINDRO EMBRE MESTRE	BOSCH	UNID	3	R$	198,52	R$	595,56
37	CILINDRO MESTRE FREIO	BOSCH	UNID	3	R$	617,18	R$	1.851,54
38	COLA PARABRISA	BOSCH	UNID	3	R$	79,32	R$	237,96
39	CORREIA ALTERNADOR	JANH	UNID	6	R$	91,19	R$	547,14
40	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	BOCHS	UNID	6	R$	75,31	R$	451,86
41	COXIM BARRA TENSORA	BOCHS	UNID	6	R$	120,06	R$	720,36
42	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.	BOCHS	UNID	12	R$	78,09	R$	937,08
43	COXIM DO CAMBIO	COFAP	UNID	6	R$	148,04	R$	888,24
44	COXIM DO MOTOR	COFAP	UNID	6	R$	196,23	R$	1.177,38
45	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	KGK	UNID	3	R$	580,23	R$	1.740,69
46	DESCARBONIZANTE	CONTROIL	UNID	12	R$	46,83	R$	561,96

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMAIA@GMAIL.COM, c=BR, OID.2.16.76.1.3.1=05874102302000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=francisco009@gmail.com

47	DESIGRIPANTE	CONTROI	UNID	12	R$	23,63	R$	283,56
48	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	UNID	6	R$	227,01	R$	1.362,06
49	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UNID	6	R$	641,86	R$	3.851,16
50	ESTOPA	VONDER	UNID	30	R$	7,60	R$	228,00
51	FAROL DIANT.	ORGUS	UNID	3	R$	1.265,94	R$	3.797,82
52	FILTRO BICO INJETOR	TECFIL	UNID	12	R$	25,07	R$	300,84
53	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	18	R$	33,73	R$	607,14
54	FILTRO DE AR CONDICIONADO	TECFIL	UNID	18	R$	24,04	R$	432,72
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	18	R$	26,43	R$	475,74
56	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	18	R$	25,06	R$	451,08
57	FLEXIVEL FREIO	NORFLEX	UNID	6	R$	55,27	R$	331,62
58	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	UNID	18	R$	43,89	R$	790,02
59	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$	154,99	R$	464,97
60	INTERRUPTOR LUZ FREIO	3RHO	UNID	3	R$	108,04	R$	324,12
61	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	3RHO	UNID	3	R$	62,46	R$	187,38
62	INTERRUPTOR VIDRO ELETR	3RHO	UNID	6	R$	99,86	R$	599,16
63	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	SABO	UNID	3	R$	144,95	R$	434,85
64	JUNTA COLETOR ADMISSAO/ESCAPE	SABO	UNID	6	R$	42,55	R$	255,30
65	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	12	R$	296,51	R$	3.558,12
66	JUNTA MOTOR	SABO	UNID	3	R$	605,07	R$	1.815,21
67	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	JG	6	R$	78,66	R$	471,96
68	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	COFAP	JG	12	R$	147,36	R$	1.768,32
69	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	3	R$	349,50	R$	1.048,50
70	KIT COIFA LADO CAMBIO	NAKATA	UNID	12	R$	57,48	R$	689,76
71	KIT COIFA LADO RODA	NAKATA	UNID	12	R$	55,19	R$	662,28
72	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	3	R$	544,27	R$	1.632,81
73	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UNID	30	R$	9,31	R$	279,30
74	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	UNID	30	R$	12,00	R$	360,00
75	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UNID	30	R$	11,37	R$	341,10
76	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UNID	30	R$	9,13	R$	273,90
77	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UNID	30	R$	32,66	R$	979,80
78	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UNID	30	R$	35,00	R$	1.050,00
79	LAMPADA H7 12V	BOSCH	UNID	30	R$	52,21	R$	1.566,30
80	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UNID	30	R$	6,49	R$	194,70
81	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UNID	30	R$	6,49	R$	194,70
82	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UNID	3	R$	417,36	R$	1.252,08
83	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UNID	6	R$	155,68	R$	934,08
84	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$	1.179,22	R$	3.537,66
85	OLEO 80 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UNID	12	R$	49,42	R$	593,04
86	OLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	PETRONAS	UNID	12	R$	45,37	R$	544,44
87	OLEO LUBR 1L	PETRONAS	UNID	60	R$	47,43	R$	2.845,80
88	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	UNID	6	R$	79,05	R$	474,30
89	PARABRISA DIANT.	SECURITY	JG	3	R$	853,30	R$	2.559,90
90	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UNID	30	R$	17,12	R$	513,60
91	PASTILHA DE FREIO	FRASE	UNID	12	R$	122,80	R$	1.473,60
92	PISTAO C/ANEL MOTOR (JG C/4 PCS)	MAHLE	UNID	3	R$	1.640,02	R$	4.920,06
93	PIVO SUSPENSÃO	VIEMAR	UNID	12	R$	107,32	R$	1.287,84

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06714927000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=videoconferencia, cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

94	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	RAINHA DAS SETAS	UNID	12	R$	173,94	R$	2.087,28
95	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UNID	6	R$	107,01	R$	642,06
96	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	IGASA	JG	6	R$	114,19	R$	685,14
97	RADIADOR	VALEO	UNID	6	R$	719,35	R$	4.316,10
98	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UNID	6	R$	447,93	R$	2.687,58
99	RESERVATORIO DAGUA	GONEL	LT	6	R$	129,23	R$	775,38
100	RETENTOR EIXO COMANDO VALV.	SABO	ML	6	R$	65,94	R$	395,64
101	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	SABO	LT	6	R$	110,15	R$	660,90
102	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	SABO	UNID	6	R$	104,15	R$	624,90
103	RETENTOR HASTE VALV.	SABO	JG	6	R$	61,46	R$	368,76
104	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UNID	6	R$	45,21	R$	271,26
105	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UNID	6	R$	132,12	R$	792,72
106	ROLAMENTO RODA DIANT.	SKF	UNID	6	R$	159,64	R$	957,84
107	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	UNID	6	R$	143,83	R$	862,98
108	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	SKF	UNID	6	R$	174,00	R$	1.044,00
109	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASLE	UNID	6	R$	239,83	R$	1.438,98
110	SENSOR DE ROTAÇÃO	BOSCH	UNID	6	R$	261,00	R$	1.566,00
111	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	6	R$	156,86	R$	941,16
112	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	MASTRA	UNID	3	R$	453,01	R$	1.359,03
113	SILENCIOSO TRAS.	MASTRA	UNID	3	R$	327,67	R$	983,01
114	SONDA LAMBDA	BOSCH	UNID	3	R$	504,92	R$	1.514,76
115	TAMBOR DE FREIO TRAS.	HIPPER FREIOS	UNID	6	R$	235,88	R$	1.415,28
116	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	TANCLICK	UNID	6	R$	37,88	R$	227,28
117	TAMPA TANQUE COMBUST.	TANCLICK	UNID	3	R$	92,39	R$	277,17
118	TAPETE BORRACHA	BORCOL	UNID	6	R$	121,54	R$	729,24
119	TERMINAL DE DIRECAO	NAKATA	UNID	6	R$	133,28	R$	799,68
120	TUBO MT DT C/FLEX	NAKATA	UNID	3	R$	262,28	R$	786,84
121	VALVULA ADMISSAO	MAHLE	UNID	6	R$	95,91	R$	575,46
122	VALVULA ESCAPE	MAHLE	UNID	9	R$	102,42	R$	921,78
123	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	JG	6	R$	129,72	R$	778,32
124	VELA IGNICAO	NGK	UNID	48	R$	29,67	R$	1.424,16
VALOR TOTAL LOTE I: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)							**R$ 156.000,00**	

LOTE III - ARGO (DOIS VEICULOS)								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ADITIVO RADIADOR	LOCTITE	UNID	4	R$	177,08	R$	708,32
2	ÁGUA DESMINERALIZADA	LOCTITE	UNID	12	R$	66,50	R$	798,00
3	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UNID	2	R$	1.227,68	R$	2.455,36
4	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	2	R$	1.161,43	R$	2.322,86
5	ARTICULACAO DIRECAO	NAKATA	UNID	2	R$	240,06	R$	480,12
6	BATERIA M60GD	BOSCH	UNID	2	R$	552,67	R$	1.105,34
7	BIELETA	COFAP	UNID	2	R$	110,80	R$	221,60

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERME745@GMAIL.COM, c=BR, o=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano00@gmail.com

8	BOBINA IGNICAO	BOSCH	UNID	2	R$	409,51	R$	819,02
9	BOMBA DE AGUA	URBA	UNID	2	R$	545,88	R$	1.091,76
10	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UNID	2	R$	625,50	R$	1.251,00
11	BOMBA DIREÇÃO HIDR	AMPRI	UNID	2	R$	873,29	R$	1.746,58
12	BUCHA BAND PT DIANT	AXIOS	UNID	4	R$	86,11	R$	344,44
13	BUCHA BAND PT TRAS	AXIOS	UNID	4	R$	96,88	R$	387,52
14	BUCHA EIXO TS	AXIOS	UNID	4	R$	187,98	R$	751,92
15	BUCHA ESTAB	AXIOS	UNID	4	R$	71,32	R$	285,28
16	COMPRESSOR AR COND	MAHLE	UNID	2	R$	2.137,90	R$	4.275,80
17	CORREIA DENTADA	GATES	UNID	2	R$	122,67	R$	245,34
18	COXIM AMORTECEDOR DIANT	COFAP	JG	2	R$	302,69	R$	605,38
19	CUBO RODA DT	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$	361,75	R$	723,50
20	CUBO RODA TS	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$	233,15	R$	466,30
21	DISCO FREIO DIANT.	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$	254,65	R$	509,30
22	FAROL LD	ORGUS	UNID	2	R$	1.949,55	R$	3.899,10
23	FAROL LE	ORGUS	UNID	2	R$	1.949,55	R$	3.899,10
24	FILTRO AR	TECFIL	UNID	6	R$	196,57	R$	1.179,42
25	FILTRO COMB.	TECFIL	UNID	6	R$	89,33	R$	535,98
26	FILTRO LUBRIF.	TECFIL	UNID	6	R$	125,87	R$	755,22
27	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	SABO	UNID	2	R$	375,90	R$	751,80
28	JG.CABOS VELA	NGK	UNID	4	R$	300,27	R$	1.201,08
29	JUNTA DO CABEÇOTE	SABO	UNID	2	R$	338,67	R$	677,34
30	JUNTA TAMPA DE VALVULA	SABO	UNID	2	R$	401,87	R$	803,74
31	KIT AMORTECEDOR DIANT	COFAP	UNID	2	R$	162,90	R$	325,80
32	KIT AMORTECEDOR TRAS	COFAP	UNID	2	R$	202,37	R$	404,74
33	KIT EMBREAGEM	SACHS	UNID	2	R$	1.304,63	R$	2.609,26
34	LIMPA RADIADOR	ORBI	UNID	8	R$	69,82	R$	558,56
35	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	JAMAICA	UNID	2	R$	43,04	R$	86,08
36	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UNID	2	R$	1.387,16	R$	2.774,32
37	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	UNID	2	R$	402,93	R$	805,86
38	PASTILHA FREIO DIANT.	FRASE	UNID	4	R$	444,96	R$	1.779,84
39	PIVO	VIEMAR	UNID	2	R$	167,97	R$	335,94
40	RADIADOR	VALEO	UNID	2	R$	455,71	R$	911,42
41	RESERVATORIO DE ÁGUA	GONEL	UNID	2	R$	348,43	R$	696,86
42	ROLAMENTO RODA DT	SKF	UNID	2	R$	254,10	R$	508,20
43	SAPATA FREIO TRAS.	SKF	UNID	2	R$	551,31	R$	1.102,62
44	TAMBOR FREIO TRAS.	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$	296,34	R$	592,68
45	TENSOR CORREIA DENT	NYTRON	UNID	2	R$	416,98	R$	833,96
46	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	UNID	4	R$	493,00	R$	1.972,00
47	VALVULA TERMOESTATICA	MAHLE	UNID	2	R$	402,13	R$	804,26
48	VELA IGNICAO	NGK	UNID	8	R$	200,01	R$	1.600,08
VALOR TOTAL LOTE III: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)							**R$ 54.000,00**	

LOTE V - FIAT UNO (TRÊS VEICULOS)

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, SN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=05874102300103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=Videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano00@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UNID	15	R$ 23,79	R$ 356,85
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UNID	15	R$ 86,36	R$ 1.295,40
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UNID	36	R$ 43,23	R$ 1.556,28
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UNID	60	R$ 11,45	R$ 687,00
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UNID	6	R$ 562,66	R$ 3.375,96
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	6	R$ 431,45	R$ 2.588,70
7	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$ 236,98	R$ 710,94
8	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	COFAP	UNID	6	R$ 300,51	R$ 1.803,06
9	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	VIEMAR	UNID	6	R$ 97,33	R$ 583,98
10	BATERIA DE 60AMP	BOSCH	UNID	3	R$ 518,60	R$ 1.555,80
11	BIELETA SUSPENÇÃO DT	COFAP	UNID	12	R$ 78,11	R$ 937,32
12	BOMBA DAGUA	URBA	UNID	3	R$ 158,81	R$ 476,43
13	BOMBA DE OLEO MOTOR	SCHADEK	UNID	3	R$ 566,50	R$ 1.699,50
14	BORRACHA PORTA	AUTOTRAVI	UNID	12	R$ 127,20	R$ 1.526,40
15	BUCHA BANDEJA	COFAP	UNID	12	R$ 99,98	R$ 1.199,76
16	CABO ABRIR CAPO	CABOVEL	JG	6	R$ 82,11	R$ 492,66
17	CABO COMANDO CAMBIO	CABOVEL	JG	6	R$ 736,13	R$ 4.416,78
18	CABO FREIO	CABOVEL	UNID	6	R$ 126,71	R$ 760,26
19	CABO VELA	NGK	UNID	9	R$ 187,74	R$ 1.689,66
20	CAPA PARACHOQUE DIANT. INF	DTS	JG	3	R$ 197,95	R$ 593,85
21	CAPA PARACHOQUE DIANT. SUP	DTS	UNID	3	R$ 223,90	R$ 671,70
22	CARTER DO MOTOR	IGASA	UNID	6	R$ 386,95	R$ 2.321,70
23	CATALISADOR	MASTRA	UNID	3	R$ 2.012,31	R$ 6.036,93
24	CHAVE ALERTA REPARO	KOSTAL	UNID	6	R$ 71,16	R$ 426,96
25	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	3	R$ 360,17	R$ 1.080,51
26	CHICOTE P/INSTALAÇAO	RAINHA DAS SETAS	UNID	9	R$ 44,15	R$ 397,35
27	CILINDRO DE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	3	R$ 257,80	R$ 773,40
28	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	UNID	6	R$ 172,77	R$ 1.036,62
29	CILINDRO MESTRE FREIO	SKF	UNID	3	R$ 617,18	R$ 1.851,54
30	COMUTADOR IGNIÇÃO	MARZU	UNID	6	R$ 135,63	R$ 813,78
31	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UNID	9	R$ 91,19	R$ 820,71
32	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	GATES	UNID	9	R$ 75,31	R$ 677,79
33	COXIM DA BANDEJA	AXIOS	UNID	9	R$ 222,02	R$ 1.998,18
34	COXIM DO AMORTECEDOR	AXIOS	UNID	9	R$ 263,49	R$ 2.371,41
35	COXIM DO CAMBIO	AXIOS	UNID	9	R$ 148,04	R$ 1.332,36
36	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UNID	3	R$ 196,23	R$ 588,69
37	COXIM ESCAPE	MOBENSANI	UNID	12	R$ 14,43	R$ 173,16
38	CUBO RODA DIANT.	HIPPER FREIOS	UNID	6	R$ 156,52	R$ 939,12
39	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	HIPPER FREIOS	UNID	6	R$ 580,23	R$ 3.481,38
40	DESCARBONIZANTE	CAR80	JG	18	R$ 46,83	R$ 842,94
41	DESIGRIPANTE	CAR80	UNID	18	R$ 23,63	R$ 425,34
42	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	UNID	9	R$ 227,01	R$ 2.043,09
43	ELETROVENTILADOR	RETROVEX	UNID	6	R$ 826,81	R$ 4.960,86

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM Dados: 2025.07.14 20:00:00 -03'00'

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano00@gmail.com

44	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UNID	6	R$	641,86	R$	3.851,16
45	ESTOPA	VONDER	UNID	60	R$	7,60	R$	456,00
46	FAROL DIANT.	ORGUS	UNID	6	R$	1.265,94	R$	7.595,64
47	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UNID	6	R$	491,89	R$	2.951,34
48	FECHO CAPO	UNIVERSAL	UNID	6	R$	149,67	R$	898,02
49	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	18	R$	33,73	R$	607,14
50	FILTRO DE AR CONDICIONADO	TECFIL	UNID	18	R$	24,04	R$	432,72
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	18	R$	26,43	R$	475,74
52	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	18	R$	25,06	R$	451,08
53	FLANGE BOMBA COMBUST	DS	UNID	6	R$	73,13	R$	438,78
54	FLEXIVEL FREIO	NORFLEX	UNID	6	R$	55,27	R$	331,62
55	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	UNID	18	R$	50,80	R$	914,40
56	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UNID	36	R$	1,16	R$	41,76
57	GUARNIÇÃO FLANGE COMBUST	DTS	UNID	9	R$	22,52	R$	202,68
58	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$	154,99	R$	464,97
59	INTERRUPTOR DE RÉ	3RHO	UNID	6	R$	63,26	R$	379,56
60	INTERRUPTOR LUZ FREIO	3RHO	JG	6	R$	108,04	R$	648,24
61	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	3RHO	UNID	6	R$	62,46	R$	374,76
62	INTERRUPTOR VIDRO ELETR	3RHO	UNID	6	R$	99,86	R$	599,16
63	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	12	R$	296,51	R$	3.558,12
64	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA DT	NAKATA	UNID	12	R$	59,93	R$	719,16
65	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	3	R$	349,50	R$	1.048,50
66	KIT COIFA LADO CAMBIO	NAKATA	UNID	12	R$	57,48	R$	689,76
67	KIT COIFA LADO RODA	NAKATA	UNID	12	R$	55,19	R$	662,28
68	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	3	R$	544,27	R$	1.632,81
69	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UNID	30	R$	9,31	R$	279,30
70	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	UNID	30	R$	12,00	R$	360,00
71	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UNID	30	R$	11,37	R$	341,10
72	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UNID	30	R$	9,13	R$	273,90
73	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UNID	30	R$	32,66	R$	979,80
74	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UNID	30	R$	35,00	R$	1.050,00
75	LAMPADA H7 12V	BOSCH	UNID	30	R$	52,21	R$	1.566,30
76	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UNID	30	R$	6,49	R$	194,70
77	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UNID	30	R$	6,49	R$	194,70
78	LANTERNA TETO INT	RAINHA DAS SETAS	UNID	6	R$	67,28	R$	403,68
79	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UNID	6	R$	417,36	R$	2.504,16
80	LIMPA RADIADOR	ORBI	UNID	18	R$	21,59	R$	388,62
81	MACANETA PORTA EXT	UNIVERSAL	UNID	6	R$	196,91	R$	1.181,46
82	MACANETA PORTA INT	UNIVERSAL	UNID	6	R$	107,80	R$	646,80
83	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UNID	6	R$	155,68	R$	934,08
84	MANGUEIRA RADIADOR INF	JAMAICA	UNID	6	R$	318,90	R$	1.913,40
85	MANGUEIRA RADIADOR SUP	JAMAICA	UNID	6	R$	156,60	R$	939,60
86	MAQUINA DE VIDRO	ZINII&GUEL	UNID	6	R$	228,63	R$	1.371,78
87	MOLA 1ª TRAS.	FAMA	UNID	6	R$	565,63	R$	3.393,78
88	MOLA DA SUSPENSAO DIANT.	FAMA	UNID	6	R$	246,00	R$	1.476,00
89	MOLA PASTILHA FR TRAVA	FAMA	UNID	12	R$	14,74	R$	176,88

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP Brasil, ou=vidaocorreferencia, email=LGUILHERME145@GMAIL.COM Dados: C=BR, O=ICP Brasil, OU=05874102302000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=vidaocorreferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano00@gmail.com

90	MOLA PATIM FR	KITCIA	UNID	12	R$	42,10	R$	505,20
91	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$	1.940,75	R$	5.822,25
92	MOTOR PASSO ATUADOR M LENTA	DS	UNID	6	R$	119,14	R$	714,84
93	OLEO 80 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UNID	18	R$	49,42	R$	889,56
94	OLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	PETRONAS	UNID	24	R$	45,37	R$	1.088,88
95	OLEO LUBR 5W30 1L X	PETRONAS	UNID	120	R$	55,38	R$	6.645,60
96	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	UNID	6	R$	79,05	R$	474,30
97	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UNID	3	R$	853,30	R$	2.559,90
98	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UNID	36	R$	17,12	R$	616,32
99	PASTILHA DE FREIO	FRASE	JG	6	R$	122,80	R$	736,80
100	PINO GUIA PINÇA FR	KITCIA	UNID	9	R$	40,25	R$	362,25
101	PIVO SUSPENSÃO	NAKATA	UNID	18	R$	107,32	R$	1.931,76
102	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	RAINHA DAS SETAS	UNID	12	R$	173,94	R$	2.087,28
103	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	IGASA	UNID	3	R$	114,19	R$	342,57
104	RADIADOR	VALEO	UNID	3	R$	719,35	R$	2.158,05
105	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UNID	3	R$	447,93	R$	1.343,79
106	RESERVATORIO DAGUA	GONEL	UNID	3	R$	129,23	R$	387,69
107	RESERVATORIO FLUIDO FR	GONEL	UNID	3	R$	271,80	R$	815,40
108	RETENTOR COMAN VAL EIXO	SABO	UNID	3	R$	30,55	R$	91,65
109	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	SABO	UNID	3	R$	110,15	R$	330,45
110	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	SABO	UNID	3	R$	104,15	R$	312,45
111	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UNID	3	R$	200,81	R$	602,43
112	ROLAMENTO RODA DIANT.	SKF	UNID	12	R$	159,64	R$	1.915,68
113	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	JG	12	R$	143,83	R$	1.725,96
114	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	SKF	UNID	12	R$	174,00	R$	2.088,00
115	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASE	UNID	9	R$	239,83	R$	2.158,47
116	SENSOR DE DETONAÇÃO	DS	UNID	3	R$	213,92	R$	641,76
117	SENSOR DE ROTAÇÃO	DS	UNID	3	R$	261,00	R$	783,00
118	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	3	R$	156,86	R$	470,58
119	SENSOR POSIÇÃO BORB	BOSCH	UNID	3	R$	202,48	R$	607,44
120	SENSOR TEMPERATURA	BOSCH	UNID	3	R$	138,67	R$	416,01
121	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	MASTRA	UNID	3	R$	453,01	R$	1.359,03
122	SILENCIOSO TRAS.	MASTRA	UNID	3	R$	327,67	R$	983,01
123	SONDA LAMBDA	BOSCH	UNID	3	R$	504,92	R$	1.514,76
124	TAMBOR DE FREIO TRAS.	HIPPER FREIOS	UNID	3	R$	235,88	R$	707,64
125	TAMPA OLEO MT	TANCLICK	UNID	3	R$	39,13	R$	117,39
126	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	TANCLICK	UNID	3	R$	37,88	R$	113,64
127	TAMPA TANQUE COMBUST.	TANCLICK	UNID	3	R$	92,39	R$	277,17
128	TAPETE BORRACHA	BORCOL	UNID	3	R$	121,54	R$	364,62
129	TERMINAL DE DIRECAO	NAKATA	UNID	12	R$	133,28	R$	1.599,36
130	TRIZETA TRANSMISSÃO	NAKATA	UNID	6	R$	193,72	R$	1.162,32
131	TUBO DT ESCAPE	MASTRA	UNID	3	R$	238,53	R$	715,59
132	TUBO INTERMEDIARIO	MASTRA	UNID	3	R$	203,59	R$	610,77
133	TUBO REFRIGERAÇÃO DAGUA MT	MASTRA	UNID	6	R$	76,41	R$	458,46

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP Brasil, ou=Videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM BN: C=BR, O=ICP Brasil, OU=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano00@gmail.com

134	VALVULA TERMOSTATICA	REVIAM	UNID	6	R$	200,09	R$	1.200,54
135	VELA IGNICAO	NGK	UNID	24	R$	29,67	R$	712,08
136	VIDRO PORTA	SECURITY	UNID	3	R$	369,92	R$	1.109,76
VALOR TOTAL LOTE V: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)							**R$ 170.000,00**	

LOTE VII - HILUX								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UNID	4	R$	61,45	R$	245,80
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UNID	4	R$	80,77	R$	323,08
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UNID	25	R$	44,34	R$	1.108,50
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UNID	40	R$	9,44	R$	377,60
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UNID	4	R$	655,12	R$	2.620,48
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	4	R$	458,67	R$	1.834,68
7	ATUADOR DE EMBREAGEM	LUK	UNID	2	R$	1.218,16	R$	2.436,32
8	AUTOMATICO MT PART	BOSCH	UNID	2	R$	574,51	R$	1.149,02
9	BARRA ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	UNID	6	R$	115,35	R$	692,10
10	BATERIA DE 75AMP	BOSCH	UNID	2	R$	744,84	R$	1.489,68
11	BIELETA ESTABILIZADORA DT	NAKATA	UNID	9	R$	47,58	R$	428,22
12	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R$	190,60	R$	381,20
13	BOMBA COMBUST	BOSCH	UNID	2	R$	498,93	R$	997,86
14	BOMBA DAGUA	URBA	UNID	2	R$	597,00	R$	1.194,00
15	BORRACHA PORTA	AUTOTRAVI	UNID	8	R$	120,41	R$	963,28
16	BRAÇO DIREÇÃO	NAKATA	JG	2	R$	337,68	R$	675,36
17	BUCHA BANDEJA	AXIOS	UNID	14	R$	107,88	R$	1.510,32
18	BUCHA MOLA	AXIOS	UNID	14	R$	71,10	R$	995,40
19	CABO ABRIR CAPO	CABOVEL	UNID	2	R$	186,00	R$	372,00
20	CABO TAMPA TR	CABOVEL	UNID	2	R$	46,46	R$	92,92
21	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	2	R$	1.032,68	R$	2.065,36
22	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	LUK	UNID	2	R$	725,35	R$	1.450,70
23	CILINDRO MESTRE FREIO	LUK	UNID	2	R$	994,39	R$	1.988,78
24	CILINDRO RODA	CONTROIL	UNID	4	R$	214,48	R$	857,92
25	COLA PARABRISA	WURTH	UNID	2	R$	79,32	R$	158,64
26	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UNID	3	R$	288,67	R$	866,01
27	COXIM CAMBIO	BCR	UNID	3	R$	505,67	R$	1.517,01
28	COXIM MOTOR	BCR	UNID	3	R$	217,07	R$	651,21
29	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UNID	4	R$	237,49	R$	949,96
30	DISCO DE FREIO	TRW	UNID	5	R$	313,33	R$	1.566,65
31	ELETROVENTILADOR	VALEO	UNID	2	R$	786,85	R$	1.573,70
32	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UNID	2	R$	1.206,98	R$	2.413,96
33	ESTOPA	VONDER	UNID	20	R$	7,50	R$	150,00
34	FAROL DIANT.	ORGUS	UNID	2	R$	1.504,59	R$	3.009,18
35	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	JG	12	R$	68,15	R$	817,80
36	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	12	R$	69,44	R$	833,28
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	12	R$	115,32	R$	1.383,84
38	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	12	R$	56,42	R$	677,04
39	FLEXIVEL EMBREAGEM	WBPARTS	UNID	2	R$	369,82	R$	739,64
40	FLEXIVEL FR	NORFLEX	UNID	3	R$	70,37	R$	211,11

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, o=ICP Brasil, ou=Videoconferencia, email=LGUILHERME36@GMAIL.COM, c=BR, OI=ICP Brasil, OU=05714207000102, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=Videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

41	FLUIDO FR	BOSCH	UNID	10	R$	50,30	R$	503,00
42	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UNID	25	R$	1,97	R$	49,25
43	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$	265,75	R$	797,25
44	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R$	564,72	R$	1.129,44
45	JUNTA DO CABECOTE	SABO	UNID	2	R$	539,00	R$	1.078,00
46	JUNTA DO CARTER	SABO	UNID	2	R$	284,21	R$	568,42
47	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	4	R$	1.023,62	R$	4.094,48
48	JUNTA MOTOR	SABO	UNID	1	R$	2.006,15	R$	2.006,15
49	JUNTA TAMPA VALV MT	SABO	UNID	2	R$	188,66	R$	377,32
50	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	1	R$	911,67	R$	911,67
51	KIT COIFA RODA/CAMBIO	NAKATA	UNID	4	R$	52,65	R$	210,60
52	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	2	R$	1.808,46	R$	3.616,92
53	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UNID	8	R$	8,85	R$	70,80
54	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	JG	8	R$	12,00	R$	96,00
55	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UNID	8	R$	11,37	R$	90,96
56	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UNID	8	R$	9,13	R$	73,04
57	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UNID	8	R$	32,97	R$	263,76
58	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UNID	8	R$	33,33	R$	266,64
59	LAMPADA H7 12V	BOSCH	JG	8	R$	53,54	R$	428,32
60	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UNID	8	R$	6,49	R$	51,92
61	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UNID	8	R$	6,49	R$	51,92
62	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UNID	4	R$	738,28	R$	2.953,12
63	MACANETA PORTA	UNIVERSAL	UNID	6	R$	341,63	R$	2.049,78
64	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UNID	2	R$	96,38	R$	192,76
65	MANGUEIRA INTERCOOLER	JAMAICA	UNID	4	R$	79,28	R$	317,12
66	MANGUEIRA RADIADOR	JAMAICA	UNID	2	R$	309,35	R$	618,70
67	MOLA 1ª FEIXE TRAS.	FAMA	UNID	3	R$	461,20	R$	1.383,60
68	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	FAMA	UNID	3	R$	431,48	R$	1.294,44
69	MOLA PAST FR TRAVA	FAMA	UNID	7	R$	61,26	R$	428,82
70	OLEO HIDR 1L	PETRONAS	UNID	10	R$	43,48	R$	434,80
71	OLEO LUBR 1L	PETRONAS	JG	120	R$	47,43	R$	5.691,60
72	OLEO LUBR 75W90 1L	PETRONAS	UNID	12	R$	90,79	R$	1.089,48
73	OLEO LUBR 80W90 1L	PETRONAS	UNID	12	R$	76,98	R$	923,76
74	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UNID	5	R$	101,75	R$	508,75
75	PARABRISA DIANT	SECURITY	UNID	3	R$	1.387,16	R$	4.161,48
76	PASTILHA DE FREIO	FRASE	UNID	8	R$	349,48	R$	2.795,84
77	PINO GUIA PINÇA FR	KITCIA	UNID	6	R$	40,25	R$	241,50
78	PIVÔ SUSPENSÃO INF	NAKATA	UNID	8	R$	206,71	R$	1.653,68
79	PIVÔ SUSPENSÃO SUP	NAKATA	UNID	8	R$	150,06	R$	1.200,48
80	RADIADOR	VALEO	UNID	2	R$	1.893,04	R$	3.786,08
81	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UNID	2	R$	286,42	R$	572,84
82	REPARO CENTR PATIM FR	KITCIA	UNID	4	R$	29,44	R$	117,76
83	REPARO PINCA FR	REVIAM	UNID	4	R$	141,12	R$	564,48
84	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UNID	3	R$	64,75	R$	194,25
85	ROLAMENTO RODA	SKF	UNID	4	R$	740,31	R$	2.961,24
86	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	SKF	UNID	3	R$	238,29	R$	714,87
87	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASE	UNID	8	R$	298,35	R$	2.386,80

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP Brasil, ou=Autocertificado, email=LGUILHERME@GMAIL.COM Dn: C=BR, O=ICP Brasil, OU=08714920000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=Autocertificado, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA
LTDA:41369295000155
DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano06@gmail.com, c=BR
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155

88	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	8	R$	144,51	R$	1.156,08
89	TULIPA	NAKATA	UNID	2	R$	297,21	R$	594,42
90	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UNID	4	R$	626,00	R$	2.504,00
VALOR TOTAL LOTE VII: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)							**R$ 104.000,00**	

LOTE VIII - BLAZER

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UNID	4	R$ 61,45	R$ 245,80
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UNID	4	R$ 80,77	R$ 323,08
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UNID	20	R$ 44,34	R$ 886,80
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UNID	40	R$ 9,44	R$ 377,60
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UNID	4	R$ 655,12	R$ 2.620,48
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	4	R$ 458,67	R$ 1.834,68
7	ATUADOR DE EMBREAGEM	LUK	UNID	2	R$ 1.218,16	R$ 2.436,32
8	AUTOMATICO MT PART	BOSCH	UNID	2	R$ 574,51	R$ 1.149,02
9	BARRA ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	UNID	6	R$ 115,35	R$ 692,10
10	BATERIA DE 75AMP	BOSCH	UNID	2	R$ 744,84	R$ 1.489,68
11	BIELETA ESTABILIZADORA DT	NAKATA	UNID	8	R$ 47,58	R$ 380,64
12	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R$ 190,60	R$ 381,20
13	BOMBA COMBUST	BOSCH	UNID	2	R$ 498,93	R$ 997,86
14	BOMBA DAGUA	URBA	UNID	2	R$ 597,00	R$ 1.194,00
15	BORRACHA PORTA	AUTOTRAVI	UNID	8	R$ 120,41	R$ 963,28
16	BRAÇO DIREÇÃO	NAKATA	JG	2	R$ 337,68	R$ 675,36
17	BUCHA BANDEJA	AXIOS	UNID	10	R$ 107,88	R$ 1.078,80
18	BUCHA MOLA	AXIOS	UNID	10	R$ 71,10	R$ 711,00
19	CABO ABRIR CAPO	CABOVEL	UNID	2	R$ 186,00	R$ 372,00
20	CABO TAMPA TR	CABOVEL	UNID	2	R$ 46,46	R$ 92,92
21	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	2	R$ 1.032,68	R$ 2.065,36
22	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	LUK	UNID	2	R$ 725,35	R$ 1.450,70
23	CILINDRO MESTRE FREIO	LUK	UNID	2	R$ 994,39	R$ 1.988,78
24	CILINDRO RODA	CONTROIL	UNID	4	R$ 214,48	R$ 857,92
25	COLA PARABRISA	WURTH	UNID	2	R$ 79,32	R$ 158,64
26	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UNID	3	R$ 288,67	R$ 866,01
27	COXIM CAMBIO	BCR	UNID	3	R$ 505,67	R$ 1.517,01
28	COXIM MOTOR	BCR	UNID	3	R$ 217,07	R$ 651,21
29	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UNID	4	R$ 237,49	R$ 949,96
30	DISCO DE FREIO	TRW	UNID	5	R$ 313,33	R$ 1.566,65
31	ELETROVENTILADOR	VALEO	UNID	2	R$ 786,85	R$ 1.573,70
32	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UNID	2	R$ 1.206,98	R$ 2.413,96
33	ESTOPA	VONDER	UNID	20	R$ 7,50	R$ 150,00
34	FAROL DIANT.	ORGUS	UNID	2	R$ 1.504,59	R$ 3.009,18
35	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	JG	10	R$ 69,44	R$ 694,40
36	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	10	R$ 68,15	R$ 681,50
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	10	R$ 115,32	R$ 1.153,20
38	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	10	R$ 56,42	R$ 564,20
39	FLEXIVEL EMBREAGEM	WBPARTS	UNID	2	R$ 369,82	R$ 739,64
40	FLEXIVEL FR	NORFLEX	UNID	3	R$ 70,37	R$ 211,11

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, o=ICP-Brasil, ou=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=En BRANCO, ou=Assinatura Tipo A1, ou=Videoconferencia, cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

41	FLUIDO FR	BOSCH	UNID	10	R$	50,30	R$	503,00
42	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UNID	20	R$	1,97	R$	39,40
43	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$	265,75	R$	797,25
44	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R$	564,72	R$	1.129,44
45	JUNTA DO CABECOTE	SABO	UNID	2	R$	539,00	R$	1.078,00
46	JUNTA DO CARTER	SABO	UNID	2	R$	284,21	R$	568,42
47	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	4	R$	1.023,62	R$	4.094,48
48	JUNTA MOTOR	SABO	UNID	1	R$	2.006,15	R$	2.006,15
49	JUNTA TAMPA VALV MT	SABO	UNID	2	R$	188,66	R$	377,32
50	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	1	R$	911,67	R$	911,67
51	KIT COIFA RODA/CAMBIO	NAKATA	UNID	4	R$	52,65	R$	210,60
52	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	1	R$	1.149,34	R$	1.149,34
53	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UNID	8	R$	8,85	R$	70,80
54	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	JG	8	R$	12,00	R$	96,00
55	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UNID	8	R$	11,37	R$	90,96
56	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UNID	8	R$	9,13	R$	73,04
57	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UNID	8	R$	32,97	R$	263,76
58	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UNID	8	R$	33,33	R$	266,64
59	LAMPADA H7 12V	BOSCH	JG	5	R$	53,54	R$	267,70
60	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UNID	8	R$	6,49	R$	51,92
61	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UNID	8	R$	6,49	R$	51,92
62	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UNID	4	R$	738,28	R$	2.953,12
63	MACANETA PORTA	UNIVERSAL	UNID	6	R$	341,63	R$	2.049,78
64	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UNID	2	R$	96,38	R$	192,76
65	MANGUEIRA INTERCOOLER	JAMAICA	UNID	4	R$	79,28	R$	317,12
66	MANGUEIRA RADIADOR	JAMAICA	UNID	1	R$	309,35	R$	309,35
67	MOLA 1ª FEIXE TRAS.	FAMA	UNID	1	R$	461,20	R$	461,20
68	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	FAMA	UNID	1	R$	431,48	R$	431,48
69	MOLA PAST FR TRAVA	FAMA	UNID	1	R$	61,26	R$	61,26
70	OLEO HIDR 1L	PETRONAS	UNID	10	R$	43,48	R$	434,80
71	OLEO LUBR 1L	PETRONAS	JG	120	R$	47,43	R$	5.691,60
72	OLEO LUBR 75W90 1L	PETRONAS	UNID	12	R$	90,79	R$	1.089,48
73	OLEO LUBR 80W90 1L	PETRONAS	UNID	12	R$	76,98	R$	923,76
74	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UNID	4	R$	101,75	R$	407,00
75	PARABRISA DIANT	SECURITY	UNID	1	R$	1.387,16	R$	1.387,16
76	PASTILHA DE FREIO	FRASE	UNID	8	R$	349,48	R$	2.795,84
77	PINO GUIA PINÇA FR	KITCIA	UNID	6	R$	40,25	R$	241,50
78	PIVÔ SUSPENSÃO INF	NAKATA	UNID	8	R$	206,71	R$	1.653,68
79	PIVÔ SUSPENSÃO SUP	NAKATA	UNID	8	R$	150,06	R$	1.200,48
80	RADIADOR	VALEO	UNID	1	R$	1.893,04	R$	1.893,04
81	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UNID	1	R$	286,42	R$	286,42
82	REPARO CENTR PATIM FR	KITCIA	UNID	4	R$	29,44	R$	117,76
83	REPARO PINCA FR	REVIAM	UNID	4	R$	141,12	R$	564,48
84	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UNID	3	R$	64,75	R$	194,25
85	ROLAMENTO RODA	SKF	UNID	4	R$	740,31	R$	2.961,24
86	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	SKF	UNID	2	R$	238,29	R$	476,58
87	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASE	UNID	8	R$	298,35	R$	2.386,80

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, c=BR, o=ICP-Brasil, OU=05874102302000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

88	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	8	R$	144,51	R$	1.156,08
89	TULIPA	NAKATA	UNID	2	R$	297,21	R$	594,42
90	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UNID	4	R$	626,00	R$	2.504,00
VALOR TOTAL LOTE VIII: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)							**R$ 92.000,00**	

LOTE X - RENAULT MASTER								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	6	R$	61,57	R$	369,42
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UND	6	R$	86,36	R$	518,16
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	20	R$	44,34	R$	886,80
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	40	R$	9,11	R$	364,40
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	1	R$	533,56	R$	533,56
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	1	R$	457,33	R$	457,33
7	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	236,98	R$	236,98
8	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R$	62,09	R$	124,18
9	BATERIA 100AMP.	BOSCH	UND	1	R$	1.218,03	R$	1.218,03
10	BICO INJETOR COMB	BOSCH	UND	1	R$	1.810,37	R$	1.810,37
11	BIELETA ESTABILIZADORA	NAKATA	UND	2	R$	108,88	R$	217,76
12	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	190,60	R$	381,20
13	BUCHA BANDEJA	AXIOS	UND	6	R$	336,00	R$	2.016,00
14	BUCHA MOLA TRAS	AXIOS	UND	6	R$	115,27	R$	691,62
15	CABO FR	CABOVEL	UND	2	R$	197,44	R$	394,88
16	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	1	R$	1.665,35	R$	1.665,35
17	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	UND	4	R$	186,13	R$	744,52
18	CILINDRO EMBR AUX	LUK	UND	2	R$	484,15	R$	968,30
19	CILINDRO EMBR MESTRE	LUK	UND	2	R$	695,37	R$	1.390,74
20	CILINDRO IGNIÇÃO	MARZU	UND	1	R$	272,16	R$	272,16
21	CILINDRO MESTRE FREIO	LUK	UND	1	R$	427,52	R$	427,52
22	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$	120,55	R$	241,10
23	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	GATES	UND	2	R$	273,44	R$	546,88
24	COXIM AMORT DT	AXIOS	UND	4	R$	309,27	R$	1.237,08
25	COXIM DO MOTOR/CAMBIO	AXIOS	UND	1	R$	486,02	R$	486,02
26	COXIM RADIADOR	SUPORTE REI	UND	2	R$	87,42	R$	174,84
27	CUBO RODA DIANT	IMA	UND	2	R$	322,83	R$	645,66
28	CUBO RODA TRAS	IMA	UND	2	R$	492,42	R$	984,84
29	DESCARBONIZANTE	CAR80	UND	5	R$	46,04	R$	230,20
30	DESGRIPANTE	CAR80	UND	5	R$	25,14	R$	125,70
31	DISCO FREIO DIANT	TRW	UND	2	R$	322,07	R$	644,14
32	DISCO FREIO TRAS	TRW	UND	2	R$	390,74	R$	781,48
33	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UND	1	R$	641,86	R$	641,86
34	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	585,46	R$	585,46
35	ESTOPA	VONDER	UND	20	R$	7,50	R$	150,00
36	FAROL DIANT.	ORGUS	UND	1	R$	986,43	R$	986,43
37	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UND	2	R$	546,32	R$	1.092,64
38	FILTRO AR	TECFIL	UND	6	R$	161,58	R$	969,48

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERME15@GMAIL.COM, c=BR, o=ICP-Brasil, OU=05874102302001013, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

39	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	6	R$	111,33	R$	667,98
40	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	6	R$	122,20	R$	733,20
41	FLEXIVEL FR	NORFLEX	UND	2	R$	70,37	R$	140,74
42	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	UND	10	R$	50,30	R$	503,00
43	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	197,39	R$	394,78
44	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	564,72	R$	564,72
45	INTERRUPTOR LUZ FR	3RHO	UND	2	R$	81,31	R$	162,62
46	INTERRUPTOR OLEO MT	3RHO	UND	2	R$	136,92	R$	273,84
47	INTERRUPTOR RE	3RHO	UND	2	R$	116,43	R$	232,86
48	JUNTA CABECOTE MT	SABO	UND	1	R$	332,69	R$	332,69
49	JUNTA CARTER MT	SABO	UND	1	R$	96,67	R$	96,67
50	JUNTA COLETOR ADMISSÃO/ESCAPE	SABO	UND	4	R$	76,32	R$	305,28
51	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UND	1	R$	447,33	R$	447,33
52	JUNTA MOTOR	SABO	UND	1	R$	1.131,83	R$	1.131,83
53	JUNTA TAMPA VALV MT	SABO	UND	1	R$	188,66	R$	188,66
54	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	NAKATA	UND	4	R$	168,55	R$	674,20
55	KIT COIFA L CAMBIO/RODA	NAKATA	UND	3	R$	41,02	R$	123,06
56	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	1	R$	1.924,04	R$	1.924,04
57	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UND	10	R$	8,85	R$	88,50
58	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,55	R$	95,50
59	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,89	R$	98,90
60	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,13	R$	91,30
61	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UND	10	R$	30,24	R$	302,40
62	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UND	10	R$	32,59	R$	325,90
63	LAMPADA H7 12V	BOSCH	UND	10	R$	52,08	R$	520,80
64	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UND	10	R$	6,49	R$	64,90
65	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UND	10	R$	6,49	R$	64,90
66	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UND	1	R$	560,86	R$	560,86
67	MACANETA PORTA EXT	UNIVERSAL	UND	2	R$	276,31	R$	552,62
68	MACANETA PORTA INT	UNIVERSAL	UND	2	R$	76,84	R$	153,68
69	MANG INTERCOOLER	JAMAICA	UND	2	R$	324,05	R$	648,10
70	MOLA 1ª TRAS.	FAMA	UND	2	R$	768,77	R$	1.537,54
71	MOLA PASTILHA FREIO	FAMA	UND	6	R$	75,97	R$	455,82
72	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	1.377,38	R$	1.377,38
73	OLEO 80W90 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	6	R$	82,09	R$	492,54
74	OLEO LUBR 15W40 1L	PETRONAS	UND	60	R$	43,14	R$	2.588,40
75	OLEO LUBR 15W40 3L	PETRONAS	UND	10	R$	101,18	R$	1.011,80
76	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	PETRONAS	UND	8	R$	52,13	R$	417,04
77	PALHETA LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UND	4	R$	99,91	R$	399,64
78	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UND	1	R$	1.700,08	R$	1.700,08
79	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	12	R$	18,78	R$	225,36
80	PASTILHA DE FREIO	FRASE	UND	3	R$	194,81	R$	584,43
81	PINO GUIA PINÇA FREIO	KITCIA	UND	3	R$	101,18	R$	303,54
82	PISTAO C/ANEL MOTOR	MAHLE	UND	1	R$	1.724,66	R$	1.724,66
83	PIVO SUSPENSÃO DIANT.	NAKATA	UND	8	R$	115,70	R$	925,60
84	POLIA TENSOR CORREIA	ZEN	UND	2	R$	190,12	R$	380,24
85	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	2	R$	341,50	R$	683,00
86	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	2	R$	269,72	R$	539,44

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, c=BR, o=ICP-Brasil, OU=08114929000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano00@gmail.com

87	REPARO BOMBA DIREÇÃO	APLIC	UND	1	R$	200,01	R$	200,01
88	REPARO CAIXA DIREÇÃO	APLIC	UND	1	R$	392,64	R$	392,64
89	REPARO PINCA DE FREIO C/PISTAO	CONTROIL	UND	3	R$	218,98	R$	656,94
90	REPARO PINCA DE FREIO VEDAÇÃO	CONTROIL	UND	3	R$	76,69	R$	230,07
91	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	SABO	UND	2	R$	281,17	R$	562,34
92	RETENTOR GIRABR TRAS/VOLANTE	SABO	UND	2	R$	181,17	R$	362,34
93	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	4	R$	81,87	R$	327,48
94	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UND	2	R$	44,92	R$	89,84
95	ROLAMENTO RODA DIANT.	SKF	UND	2	R$	384,26	R$	768,52
96	ROLAMENTO RODA TRAS.	SKF	UND	2	R$	446,95	R$	893,90
97	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	SKF	UND	2	R$	256,30	R$	512,60
98	ROLAMENTO TENSOR CORRERIA ALT.	SKF	UND	2	R$	191,37	R$	382,74
99	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	727,65	R$	727,65
100	SAPATA FREIO C/LONA	FRASE	UND	3	R$	448,09	R$	1.344,27
101	SENSOR ROTAÇÃO	BOSCH	UND	2	R$	278,16	R$	556,32
102	SENSOR TEMPERATURA	3RHO	UND	2	R$	175,93	R$	351,86
103	TAMBOR FREIO	HIPPER FREIOS	UND	2	R$	331,48	R$	662,96
104	TERMINAL DE DIRECAO	NAKATA	UND	6	R$	186,89	R$	1.121,34
105	TRIZETA TRANSMISSÂO	NAKATA	UND	4	R$	198,81	R$	795,24
106	TUBO REFRIGERACAO DAGUA	REVIAM	UND	2	R$	135,41	R$	270,82
107	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	2	R$	382,33	R$	764,66
VALOR TOTAL LOTE X: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)							**R$ 66.000,00**	

LOTE XI - SPRINTER								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	4	R$	61,57	R$	246,28
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UND	4	R$	86,36	R$	345,44
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	20	R$	44,34	R$	886,80
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	40	R$	9,11	R$	364,40
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	2	R$	533,56	R$	1.067,12
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	2	R$	457,33	R$	914,66
7	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	236,98	R$	236,98
8	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R$	62,09	R$	124,18
9	BATERIA 100AMP.	BOSCH	UND	1	R$	1.218,03	R$	1.218,03
10	BICO INJETOR COMB	BOSCH	UND	2	R$	1.810,37	R$	3.620,74
11	BIELETA ESTABILIZADORA	NAKATA	UND	4	R$	108,88	R$	435,52
12	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	190,60	R$	381,20
13	BUCHA BANDEJA	AXIOS	UND	6	R$	336,00	R$	2.016,00
14	BUCHA MOLA TRAS	AXIOS	UND	6	R$	115,27	R$	691,62
15	CABO FR	CABOVEL	UND	2	R$	197,44	R$	394,88
16	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	1	R$	1.665,35	R$	1.665,35
17	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	UND	4	R$	186,13	R$	744,52
18	CILINDRO EMBR AUX	LUK	UND	2	R$	484,15	R$	968,30
19	CILINDRO EMBR MESTRE	LUK	UND	2	R$	695,37	R$	1.390,74
20	CILINDRO IGNIÇÃO	MARZU	UND	1	R$	272,16	R$	272,16

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Certisign RFB G5, ou=AC CERTISIGN RFB G5, ou=Videoconferencia, email=LGUILHERME545@GMAIL.COM, ou=AC CERTISIGN RFB G5, ou=AC CERTISIGN RFB G5, ou=AC CERTISIGN RFB G5

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 ON: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

21	CILINDRO MESTRE FREIO	LUK	UND	1	R$	427,52	R$	427,52
22	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$	120,55	R$	241,10
23	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	GATES	UND	2	R$	273,44	R$	546,88
24	COXIM AMORT DT	AXIOS	UND	4	R$	309,27	R$	1.237,08
25	COXIM DO MOTOR/CAMBIO	AXIOS	UND	1	R$	486,02	R$	486,02
26	COXIM RADIADOR	SUPORTE REI	UND	2	R$	87,42	R$	174,84
27	CUBO RODA DIANT	IMA	UND	1	R$	322,83	R$	322,83
28	CUBO RODA TRAS	IMA	UND	1	R$	492,42	R$	492,42
29	DESCARBONIZANTE	CAR80	UND	5	R$	46,04	R$	230,20
30	DESGRIPANTE	CAR80	UND	5	R$	25,14	R$	125,70
31	DISCO FREIO DIANT	TRW	UND	2	R$	322,07	R$	644,14
32	DISCO FREIO TRAS	TRW	UND	2	R$	390,74	R$	781,48
33	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UND	1	R$	641,86	R$	641,86
34	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	585,46	R$	585,46
35	ESTOPA	VONDER	UND	20	R$	7,50	R$	150,00
36	FAROL DIANT.	ORGUS	UND	1	R$	986,43	R$	986,43
37	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UND	2	R$	546,32	R$	1.092,64
38	FILTRO AR	TECFIL	UND	6	R$	161,58	R$	969,48
39	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	6	R$	111,33	R$	667,98
40	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	6	R$	122,20	R$	733,20
41	FLEXIVEL FR	NORFLEX	UND	2	R$	70,37	R$	140,74
42	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	UND	10	R$	50,30	R$	503,00
43	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	197,39	R$	394,78
44	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	564,72	R$	564,72
45	INTERRUPTOR LUZ FR	3RHO	UND	2	R$	81,31	R$	162,62
46	INTERRUPTOR OLEO MT	3RHO	UND	2	R$	136,92	R$	273,84
47	INTERRUPTOR RE	3RHO	UND	2	R$	116,43	R$	232,86
48	JUNTA CABECOTE MT	SABO	UND	1	R$	332,69	R$	332,69
49	JUNTA CARTER MT	SABO	UND	1	R$	96,67	R$	96,67
50	JUNTA COLETOR ADMISSÃO/ESCAPE	SABO	UND	4	R$	76,32	R$	305,28
51	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UND	1	R$	447,33	R$	447,33
52	JUNTA MOTOR	SABO	UND	1	R$	1.131,83	R$	1.131,83
53	JUNTA TAMPA VALV MT	SABO	UND	1	R$	188,66	R$	188,66
54	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	NAKATA	UND	4	R$	168,55	R$	674,20
55	KIT COIFA L CAMBIO/RODA	NAKATA	UND	3	R$	41,02	R$	123,06
56	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	1	R$	1.924,04	R$	1.924,04
57	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UND	10	R$	8,85	R$	88,50
58	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,55	R$	95,50
59	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,89	R$	98,90
60	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,13	R$	91,30
61	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UND	10	R$	30,24	R$	302,40
62	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UND	10	R$	32,59	R$	325,90
63	LAMPADA H7 12V	BOSCH	UND	10	R$	52,08	R$	520,80
64	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UND	10	R$	6,49	R$	64,90
65	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UND	10	R$	6,49	R$	64,90
66	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UND	1	R$	560,86	R$	560,86
67	MACANETA PORTA EXT	UNIVERSAL	UND	2	R$	276,31	R$	552,62

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 ON: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, c=BR, OI=ICP-Brasil, OU=05874102302000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=ITEM BRANCO1, OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

68	MACANETA PORTA INT	UNIVERSAL	UND	2	R$	76,84	R$	153,68
69	MANG INTERCOOLER	JAMAICA	UND	2	R$	324,05	R$	648,10
70	MOLA 1ª TRAS.	FAMA	UND	2	R$	768,77	R$	1.537,54
71	MOLA PASTILHA FREIO	FAMA	UND	6	R$	75,97	R$	455,82
72	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	1.377,38	R$	1.377,38
73	OLEO 80W90 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	6	R$	82,09	R$	492,54
74	OLEO LUBR 15W40 1L	PETRONAS	UND	60	R$	43,14	R$	2.588,40
75	OLEO LUBR 15W40 3L	PETRONAS	UND	10	R$	101,18	R$	1.011,80
76	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	PETRONAS	UND	8	R$	52,13	R$	417,04
77	PALHETA LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UND	4	R$	99,91	R$	399,64
78	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UND	2	R$	1.700,08	R$	3.400,16
79	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	12	R$	18,78	R$	225,36
80	PASTILHA DE FREIO	FRASE	UND	3	R$	194,81	R$	584,43
81	PINO GUIA PINÇA FREIO	KITCIA	UND	3	R$	101,18	R$	303,54
82	PISTAO C/ANEL MOTOR	MAHLE	UND	1	R$	1.116,67	R$	1.116,67
83	PIVO SUSPENSÃO DIANT.	NAKATA	UND	8	R$	115,70	R$	925,60
84	POLIA TENSOR CORREIA	ZEN	UND	2	R$	190,12	R$	380,24
85	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	2	R$	341,50	R$	683,00
86	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	2	R$	269,72	R$	539,44
87	REPARO BOMBA DIREÇÃO	APLIC	UND	1	R$	200,01	R$	200,01
88	REPARO CAIXA DIREÇÃO	APLIC	UND	1	R$	392,64	R$	392,64
89	REPARO PINCA DE FREIO C/PISTAO	CONTROIL	UND	3	R$	218,98	R$	656,94
90	REPARO PINCA DE FREIO VEDAÇÃO	CONTROIL	UND	3	R$	76,69	R$	230,07
91	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	SABO	UND	2	R$	281,17	R$	562,34
92	RETENTOR GIRABR TRAS/VOLANTE	SABO	UND	2	R$	181,17	R$	362,34
93	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	4	R$	81,87	R$	327,48
94	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UND	2	R$	44,92	R$	89,84
95	ROLAMENTO RODA DIANT.	SKF	UND	2	R$	384,26	R$	768,52
96	ROLAMENTO RODA TRAS.	SKF	UND	2	R$	446,95	R$	893,90
97	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	SKF	UND	2	R$	256,30	R$	512,60
98	ROLAMENTO TENSOR CORRERIA ALT.	SKF	UND	2	R$	191,37	R$	382,74
99	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	727,65	R$	727,65
100	SAPATA FREIO C/LONA	FRASE	UND	3	R$	448,09	R$	1.344,27
101	SENSOR ROTAÇÃO	BOSCH	UND	2	R$	278,16	R$	556,32
102	SENSOR TEMPERATURA	3RHO	UND	2	R$	175,93	R$	351,86
103	TAMBOR FREIO	HIPPER FREIOS	UND	2	R$	331,48	R$	662,96
104	TERMINAL DE DIRECAO	NAKATA	UND	6	R$	186,89	R$	1.121,34
105	TRIZETA TRANSMISSÃO	NAKATA	UND	4	R$	198,81	R$	795,24
106	TUBO REFRIGERACAO DAGUA	REVIAM	UND	2	R$	135,41	R$	270,82
107	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	2	R$	382,33	R$	764,66
VALOR TOTAL LOTE XI: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)							**R$ 69.000,00**	

LOTE XIII - ONIBUS VW 15.190						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	ABRACADEIRA ESCAPE	PROGERAL	UND	2	R$ 34,53	R$ 69,06

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM Bh: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=08746270000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, o=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

2	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	4	R$	23,79	R$	95,16
3	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UND	4	R$	86,36	R$	345,44
4	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	15	R$	35,85	R$	537,75
5	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	30	R$	8,28	R$	248,40
6	ALTERNDOR	BOSCH	UND	1	R$	1.909,06	R$	1.909,06
7	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	3	R$	309,95	R$	929,85
8	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	3	R$	620,75	R$	1.862,25
9	ARANHA TRAVA CARC/PONTA CAPA	ROCHESTER	UND	4	R$	16,09	R$	64,36
10	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	236,98	R$	236,98
11	BARRA DE DIREÇAO LAT.	NAKATA	UND	2	R$	439,09	R$	878,18
12	BATERIA 100AMP	BOSCH	UND	1	R$	1.218,03	R$	1.218,03
13	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	190,60	R$	381,20
14	BOCAL SECADOR AR	FARJ	UND	2	R$	56,21	R$	112,42
15	BOLA ALAVANCA CAMBIO	ROCHESTER	UND	2	R$	143,97	R$	287,94
16	BOMBA DAGUA	URBA	UND	2	R$	642,89	R$	1.285,78
17	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	2	R$	1.015,22	R$	2.030,44
18	BOMBA OLEO MT	SCHADEK	UND	2	R$	1.342,49	R$	2.684,98
19	BUCHA AMORTECEDOR	SUPORTE REI	UND	6	R$	21,90	R$	131,40
20	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT TIRANTE	SUPORTE REI	UND	6	R$	20,43	R$	122,58
21	BUCHA CAMBIO ALAV	ROCHESTER	UND	3	R$	42,44	R$	127,32
22	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT MANCAL	SUPORTE REI	UND	8	R$	42,44	R$	339,52
23	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT/TRAS	SUPORTE REI	UND	8	R$	31,31	R$	250,48
24	BUCHA ESTABILIZADORA TRAS	SUPORTE REI	UND	8	R$	33,69	R$	269,52
25	BUCHA MOLA DIANT.	SUPORTE REI	UND	8	R$	62,95	R$	503,60
26	BUCHA MOLA TRAS.	SUPORTE REI	UND	8	R$	118,13	R$	945,04
27	BUCHA TRAMBULADOR CAMBIO	SUPORTE REI	UND	3	R$	132,65	R$	397,95
28	BUZINA	BOSCH	UND	2	R$	98,33	R$	196,66
29	CABO BATERIA	CIRCUITY	UND	2	R$	125,44	R$	250,88
30	CABO COMANDO CAMBIO ENGATE	CABOVEL	UND	1	R$	938,57	R$	938,57
31	CABO COMANDO CAMBIO SELEÇÃO	CABOVEL	UND	1	R$	845,52	R$	845,52
32	CABO VELOCIMENTRO	CABOVEL	UND	1	R$	278,08	R$	278,08
33	CANO BOMBA INJETORA	BOSCH	UND	2	R$	79,11	R$	158,22
34	CATRACA FREIO	LNG	UND	2	R$	890,35	R$	1.780,70
35	CAVALETE DAGUA MT	ROCHESTER	UND	2	R$	1.059,65	R$	2.119,30
36	CHAVE ALERTA	KOSTAL	UND	1	R$	369,72	R$	369,72
37	CHAVE LUZ TECLA	KOSTAL	UND	1	R$	102,46	R$	102,46
38	CILINDRO EMBR. AUXIL.	LNG	UND	2	R$	374,77	R$	749,54
39	CILINDRO EMBR. MESTRE	LNG	UND	1	R$	541,18	R$	541,18
40	COLMEIA RADIADOR	VISCONDE	UND	2	R$	2.140,41	R$	4.280,82
41	COMPRESSOR AR	WABCO	UND	1	R$	3.663,35	R$	3.663,35
42	COPO SUPORTE MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	2	R$	291,13	R$	582,26
43	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	3	R$	166,05	R$	498,15
44	COXIM CAMBIO/MOTOR TRAS	SUPORTE REI	UND	3	R$	289,11	R$	867,33
45	COXIM CAMBIO/MOTOR TRAS LADO VOLANTE	SUPORTE REI	UND	3	R$	182,34	R$	547,02

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, o=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticacao Pessoal, email=LGUILHERME145@GMAIL.COM, c=BR, OU=ICP Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=autenticacao Pessoal, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

46	COXIM RADIADOR	SUPORTE REI	UND	4	R$	126,15	R$	504,60
47	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	UND	4	R$	249,71	R$	998,84
48	CUICA FREIO 16/24	LNG	UND	2	R$	947,92	R$	1.895,84
49	DESIGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	CAR80	UND	3	R$	28,56	R$	85,68
50	DIAFRAGMA CUICA FR	BINS	UND	3	R$	41,04	R$	123,12
51	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	2	R$	1.730,67	R$	3.461,34
52	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	BUTTUEN	UND	2	R$	944,93	R$	1.889,86
53	ESPELHO RETROVISOR	BEPO	UND	2	R$	252,59	R$	505,18
54	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	3M	UND	5	R$	8,90	R$	44,50
55	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	3M	UND	2	R$	147,33	R$	294,66
56	FAROL AUX	ORGUS	UND	2	R$	231,80	R$	463,60
57	FILTRO DE AR PRIMARIO	TECFIL	UND	8	R$	181,73	R$	1.453,84
58	FILTRO DE AR SECUNDARIO	TECFIL	UND	8	R$	100,71	R$	805,68
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	8	R$	131,16	R$	1.049,28
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP/DAGUA	TECFIL	UND	8	R$	116,46	R$	931,68
61	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	8	R$	213,53	R$	1.708,24
62	FLANGE DO PINHAO	NAKATA	UND	2	R$	185,87	R$	371,74
63	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	UND	6	R$	43,89	R$	263,34
64	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UND	15	R$	4,65	R$	69,75
65	FUSIVEL LÂMINA MAX	RANHA DAS SETAS	UND	15	R$	19,93	R$	298,95
66	FUSIVEL LÂMINA MINE	RAINHA DAS SETAS	UND	20	R$	1,16	R$	23,20
67	GARFO CAMBIO	NAKATA	UND	2	R$	268,72	R$	537,44
68	GARFO CARDAN	NAKATA	UND	2	R$	307,89	R$	615,78
69	GRAMPO DE MOLA	FAMA	UND	4	R$	204,01	R$	816,04
70	GRAXA AUTOMOTIVA 1KG	SKF	UND	10	R$	45,24	R$	452,40
71	GRAXA AUTOMOTIVA 500G	SKF	UND	10	R$	26,42	R$	264,20
72	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$	448,42	R$	448,42
73	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	265,75	R$	531,50
74	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	670,81	R$	670,81
75	INTERRUPTOR FREIO	3RHO	UND	2	R$	116,92	R$	233,84
76	INTERRUPTOR OLEO MT	3RHO	UND	2	R$	196,98	R$	393,96
77	INTERRUPTOR RE	3RHO	UND	2	R$	166,50	R$	333,00
78	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA LUZ/NEUTRO	3RHO	UND	2	R$	112,71	R$	225,42
79	JUNTA MT	SABO	UND	1	R$	934,79	R$	934,79
80	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL	SABO	UND	1	R$	125,42	R$	125,42
81	KIT COROA/PINHAO	SPICER	UND	1	R$	2.980,20	R$	2.980,20
82	KIT DE EMBREAGEM	BOSCH	UND	1	R$	3.764,11	R$	3.764,11
83	KIT FIXAR PAST FR	BOSCH	UND	3	R$	44,61	R$	133,83
84	LAMPADA 1034 24V	BOSCH	UND	6	R$	8,52	R$	51,12
85	LAMPADA 1141 24V	BOSCH	UND	6	R$	7,16	R$	42,96
86	LAMPADA 24V PINGUINHO	BOSCH	UND	6	R$	6,81	R$	40,86
87	LAMPADA 24V PINGÃO	BOSCH	UND	6	R$	7,16	R$	42,96
88	LAMPADA 67 24V	BOSCH	UND	6	R$	17,28	R$	103,68
89	LAMPADA 69 24V	BOSCH	UND	6	R$	20,91	R$	125,46

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, o=BR, ou=ICP Brasil, ou=videoconferencia, email=LUIZGUILHERMEMS@GMAIL.COM SN: C=BR, OI=ICP Brasil, CN=08114928000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

90	LAMPADA H1 24V	BOSCH	UND	6	R$	41,99	R$	251,94
91	LAMPADA H4 24V	BOSCH	UND	6	R$	26,57	R$	159,42
92	LAMPADA H7 24V	BOSCH	UND	6	R$	37,99	R$	227,94
93	LANTERNA TR	PRADOLUX	UND	4	R$	175,13	R$	700,52
94	LANTERNA TR DUPLA	PRADOLUX	UND	2	R$	204,32	R$	408,64
95	LIMPA CONTATO SPRAY	CAR80	UND	5	R$	23,93	R$	119,65
96	LIMPA RADIADOR	ORBI	UND	10	R$	26,31	R$	263,10
97	LONA FREIO STD	FRALSE	UND	8	R$	179,93	R$	1.439,44
98	LUVA CARDAN DESLIZANTE	NAKATA	UND	1	R$	633,50	R$	633,50
99	MANGUEIRA COMBUST LONADA	ROCHESTER	UND	10	R$	74,29	R$	742,90
100	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UND	2	R$	403,80	R$	807,60
101	MANGUEIRA RADIADOR INF	JAMAICA	UND	1	R$	269,45	R$	269,45
102	MANGUEIRA RADIADOR SUP	JAMAICA	UND	1	R$	280,72	R$	280,72
103	MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	1	R$	382,04	R$	382,04
104	MOLA 1ª DIANT.	FAMA	UND	1	R$	770,31	R$	770,31
105	MOLA 1ª TRAS.	FAMA	UND	1	R$	711,21	R$	711,21
106	MOLA 2ª DIANT.	FAMA	UND	1	R$	882,82	R$	882,82
107	MOLA 2ª TRAS.	FAMA	UND	2	R$	696,81	R$	1.393,62
108	MOLA 3ª DIANT.	FAMA	UND	2	R$	493,38	R$	986,76
109	MOLA 4º TRAS	FAMA	UND	2	R$	435,58	R$	871,16
110	MOLA CUICA FREIO	ROCHESTER	UND	4	R$	109,32	R$	437,28
111	MOLA PATIM FR	ROCHESTER	UND	8	R$	23,31	R$	186,48
112	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	2.196,28	R$	2.196,28
113	OLEO 85/140 P/ DIFERENCIAL 1L	PETRONAS	UND	15	R$	51,30	R$	769,50
114	OLEO 90 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	10	R$	35,39	R$	353,90
115	OLEO LUBR 15W40 20L	PETRONAS	UND	4	R$	572,10	R$	2.288,40
116	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	PETRONAS	UND	10	R$	52,13	R$	521,30
117	OLHAL TUBO NYLON	ROCHESTER	UND	6	R$	24,40	R$	146,40
118	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UND	2	R$	114,26	R$	228,52
119	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UND	1	R$	2.835,44	R$	2.835,44
120	PARAF MANGA EIXO/FEIXE MOLA	ROCHESTER	UND	8	R$	19,30	R$	154,40
121	PARAFUSO CENTRO	ROCHESTER	UND	6	R$	31,01	R$	186,06
122	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	15	R$	48,44	R$	726,60
123	PARAFUSO OCO	ROCHESTER	UND	5	R$	14,97	R$	74,85
124	PISTAO C/ANEL MOTOR (JG C/4 PCS)	MAHLE	UND	1	R$	583,63	R$	583,63
125	PISTOLA PLAST ASPIRAR CABINE C/FELX	ROCHESTER	UND	2	R$	92,67	R$	185,34
126	PISTOLA PLAST ASPIRAR CABINE S/FELX	ROCHESTER	UND	2	R$	25,79	R$	51,58
127	PLANETARIA DIFERENCIAL	MECPAR	UND	1	R$	2.298,48	R$	2.298,48
128	POLIA ALTERNADOR	ZEN	UND	3	R$	414,33	R$	1.242,99
129	PONTEIRA DE CARDAN DESLIZANTE	NAKATA	UND	2	R$	325,12	R$	650,24
130	PORCA PARAF CENTRO	ROCHESTER	UND	6	R$	3,38	R$	20,28
131	PORCA PONTA CAPA	ROCHESTER	UND	6	R$	78,19	R$	469,14
132	PORCA SEXT DUPLA GRAMPO MOLA	ROCHESTER	UND	3	R$	14,98	R$	44,94
133	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	2	R$	341,50	R$	683,00
134	REBITE LONA FREIO	REBIBRAS	UND	600	R$	0,23	R$	138,00

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, email=LGUILHERMEMAIA@GMAIL.COM, sn=MAIA DE SOUSA, cn=LUIZ GUILHERME, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=Videoconferencia, cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

135	REDUTOR TENSÃO MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	2	R$	23,69	R$	47,38
136	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	2	R$	551,91	R$	1.103,82
137	RELE AUXILIAR/PISCA	BOSCH	UND	4	R$	19,18	R$	76,72
138	REPARO CAIXA DIREC HIDR	APLIC	UND	2	R$	389,35	R$	778,70
139	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	SABO	UND	2	R$	281,17	R$	562,34
140	RETENTOR GIRABR TR/VOLANTE	SABO	UND	2	R$	163,17	R$	326,34
141	RETENTOR PINHAO	SABO	UND	2	R$	160,43	R$	320,86
142	RETENTOR RODA DIANT.	SABO	UND	4	R$	185,32	R$	741,28
143	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	4	R$	81,87	R$	327,48
144	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UND	2	R$	217,53	R$	435,06
145	ROLAMENTO CAMBIO	SKF	UND	2	R$	361,70	R$	723,40
146	ROLAMENTO CARDAN	SUPORTE REI	UND	3	R$	425,02	R$	1.275,06
147	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UND	2	R$	295,22	R$	590,44
148	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	SKF	UND	3	R$	275,86	R$	827,58
149	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	SKF	UND	3	R$	358,40	R$	1.075,20
150	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT.	SKF	UND	3	R$	531,66	R$	1.594,98
151	ROLAMENTO RODA TRAS. INT.	SKF	UND	3	R$	560,86	R$	1.682,58
152	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	SKF	UND	2	R$	208,95	R$	417,90
153	ROLETE SAPATA FR	ROCHESTER	UND	4	R$	104,32	R$	417,28
154	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	767,82	R$	767,82
155	SAPATA DE FREIO	ROCHESTER	UND	3	R$	358,40	R$	1.075,20
156	SEMIEIXO TRAS.	MECAR	UND	1	R$	1.025,89	R$	1.025,89
157	SENSOR MEDIDOR TEMP DIGITAL	BOSCH	UND	2	R$	95,79	R$	191,58
158	SERVO EMBREAGEM	LNG	UND	1	R$	1.267,36	R$	1.267,36
159	SINCRONIZADOR CAMBIO	EATON	UND	1	R$	989,33	R$	989,33
160	SIRENE MEDIDOR TEMP DIGITAL	VETOR	UND	2	R$	87,09	R$	174,18
161	SUPORTE CARDAN	NAKATA	UND	2	R$	398,12	R$	796,24
162	SUPORTE MOLA	ROCHESTER	UND	1	R$	970,27	R$	970,27
163	TAMBOR FREIO	HIPPER FREIOS	UND	1	R$	1.475,79	R$	1.475,79
164	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RAD	TANCLICK	UND	2	R$	40,75	R$	81,50
165	TAMPA TANQUE COMBUST	TANCLICK	UND	2	R$	92,39	R$	184,78
166	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	LNG	UND	2	R$	1.019,67	R$	2.039,34
167	TERMINAL BATERIA	RAINHA DAS SETAS	UND	4	R$	41,12	R$	164,48
168	TERMINAL CAMBIO	NAKATA	UND	4	R$	165,39	R$	661,56
169	TERMINAL DIRECAO	NAKATA	UND	4	R$	215,48	R$	861,92
170	TUBO NYLON/SISTEMA COMB/FREIO	ROCHESTER	UND	5	R$	14,14	R$	70,70
171	VALVULA APU	LNG	UND	1	R$	1.361,39	R$	1.361,39
172	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	2	R$	282,33	R$	564,66
173	VIDRO JANELA LAT	SECURITY	UND	5	R$	370,25	R$	1.851,25
174	VIDRO PORTA	SECURITY	UND	6	R$	863,17	R$	5.179,02
VALOR TOTAL LOTE XIII: R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)							**R$ 133.000,00**	

LOTE XIV - CAMINHÃO IVECO								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ABRACADEIRA ESCAPE	PROGERAL	UND	2	R$	34,53	R$	69,06

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMAS@GMAIL.COM Dn: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714027000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

2	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	4	R$	23,79	R$	95,16
3	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UND	4	R$	86,36	R$	345,44
4	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	15	R$	35,85	R$	537,75
5	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	30	R$	8,28	R$	248,40
6	ALTERNDOR	BOSCH	UND	1	R$	1.909,06	R$	1.909,06
7	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	3	R$	309,95	R$	929,85
8	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	3	R$	620,75	R$	1.862,25
9	ARANHA TRAVA CARC/PONTA CAPA	ROCHESTER	UND	4	R$	16,09	R$	64,36
10	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	236,98	R$	236,98
11	BARRA DE DIREÇAO LAT.	NAKATA	UND	2	R$	439,09	R$	878,18
12	BATERIA 100AMP	BOSCH	UND	1	R$	1.218,03	R$	1.218,03
13	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	190,60	R$	381,20
14	BOCAL SECADOR AR	FARJ	UND	2	R$	56,21	R$	112,42
15	BOLA ALAVANCA CAMBIO	ROCHESTER	UND	2	R$	143,97	R$	287,94
16	BOMBA DAGUA	URBA	UND	2	R$	642,89	R$	1.285,78
17	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	2	R$	1.015,22	R$	2.030,44
18	BOMBA OLEO MT	SCHADEK	UND	2	R$	1.342,49	R$	2.684,98
19	BUCHA AMORTECEDOR	SUORTE REI	UND	6	R$	21,90	R$	131,40
20	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT TIRANTE	SUPORTE REI	UND	6	R$	20,43	R$	122,58
21	BUCHA CAMBIO ALAV	ROCHESTER	UND	3	R$	42,44	R$	127,32
22	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT MANCAL	SUPORTE REI	UND	8	R$	42,44	R$	339,52
23	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT/TRAS	SUPORTE REI	UND	8	R$	31,31	R$	250,48
24	BUCHA ESTABILIZADORA TRAS	SUPORTE REI	UND	8	R$	33,69	R$	269,52
25	BUCHA MOLA DIANT.	SUPORTE REI	UND	8	R$	62,95	R$	503,60
26	BUCHA MOLA TRAS.	SUPORTE REI	UND	8	R$	118,13	R$	945,04
27	BUCHA TRAMBULADOR CAMBIO	SUPORTE REI	UND	3	R$	132,65	R$	397,95
28	BUZINA	BOSCH	UND	2	R$	98,33	R$	196,66
29	CABO BATERIA	CIRCUITY	UND	2	R$	125,44	R$	250,88
30	CABO COMANDO CAMBIO ENGATE	CABOVEL	UND	1	R$	938,57	R$	938,57
31	CABO COMANDO CAMBIO SELEÇÃO	CABOVEL	UND	1	R$	845,52	R$	845,52
32	CABO VELOCIMENTRO	CABOVEL	UND	1	R$	278,08	R$	278,08
33	CANO BOMBA INJETORA	BOSCH	UND	2	R$	79,11	R$	158,22
34	CATRACA FREIO	LNG	UND	2	R$	890,35	R$	1.780,70
35	CAVALETE DAGUA MT	ROCHESTER	UND	2	R$	1.059,65	R$	2.119,30
36	CHAVE ALERTA	KOSTAL	UND	1	R$	369,72	R$	369,72
37	CHAVE LUZ TECLA	KOSTAL	UND	1	R$	102,46	R$	102,46
38	CILINDRO EMBR. AUXIL.	LNG	UND	2	R$	374,77	R$	749,54
39	CILINDRO EMBR. MESTRE	LNG	UND	1	R$	541,18	R$	541,18
40	COLMEIA RADIADOR	VISCONDE	UND	2	R$	2.140,41	R$	4.280,82
41	COMPRESSOR AR	WABCO	UND	1	R$	3.663,35	R$	3.663,35
42	COPO SUPORTE MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	2	R$	291,13	R$	582,26
43	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	3	R$	166,05	R$	498,15
44	COXIM CAMBIO/MOTOR TRAS	SUPORTE REI	UND	3	R$	289,11	R$	867,33

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERME95@GMAIL.COM, ou=AR CHOP Brasil, ou=07140270001613, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano00@gmail.com

45	COXIM CAMBIO/MOTOR TRAS LADO VOLANTE	SUPORTE REI	UND	3	R$	182,34	R$	547,02
46	COXIM RADIADOR	SUPORTE REI	UND	4	R$	126,15	R$	504,60
47	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	UND	4	R$	249,71	R$	998,84
48	CUICA FREIO 16/24	LNG	UND	2	R$	947,92	R$	1.895,84
49	DESIGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	CAR80	UND	3	R$	28,56	R$	85,68
50	DIAFRAGMA CUICA FR	BINS	UND	3	R$	41,04	R$	123,12
51	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	2	R$	1.730,67	R$	3.461,34
52	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	BUTTUEN	UND	2	R$	944,93	R$	1.889,86
53	ESPELHO RETROVISOR	BEPO	UND	2	R$	252,59	R$	505,18
54	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	3M	UND	5	R$	8,90	R$	44,50
55	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	3M	UND	2	R$	147,33	R$	294,66
56	FAROL AUX	ORGUS	UND	2	R$	231,80	R$	463,60
57	FILTRO DE AR PRIMARIO	TECFIL	UND	8	R$	181,73	R$	1.453,84
58	FILTRO DE AR SECUNDARIO	TECFIL	UND	8	R$	100,71	R$	805,68
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	8	R$	131,16	R$	1.049,28
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP/DAGUA	TECFIL	UND	8	R$	116,46	R$	931,68
61	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	8	R$	213,53	R$	1.708,24
62	FLANGE DO PINHAO	NAKATA	UND	2	R$	185,87	R$	371,74
63	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	UND	6	R$	43,89	R$	263,34
64	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UND	15	R$	4,65	R$	69,75
65	FUSIVEL LÂMINA MAX	RANHA DAS SETAS	UND	15	R$	19,93	R$	298,95
66	FUSIVEL LÂMINA MINE	RAINHA DAS SETAS	UND	20	R$	1,16	R$	23,20
67	GARFO CAMBIO	NAKATA	UND	2	R$	268,72	R$	537,44
68	GARFO CARDAN	NAKATA	UND	2	R$	307,89	R$	615,78
69	GRAMPO DE MOLA	FAMA	UND	4	R$	204,01	R$	816,04
70	GRAXA AUTOMOTIVA 1KG	SKF	UND	10	R$	45,24	R$	452,40
71	GRAXA AUTOMOTIVA 500G	SKF	UND	10	R$	26,42	R$	264,20
72	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$	448,42	R$	448,42
73	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	265,75	R$	531,50
74	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	670,81	R$	670,81
75	INTERRUPTOR FREIO	3RHO	UND	2	R$	116,92	R$	233,84
76	INTERRUPTOR OLEO MT	3RHO	UND	2	R$	196,98	R$	393,96
77	INTERRUPTOR RE	3RHO	UND	2	R$	166,50	R$	333,00
78	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA LUZ/NEUTRO	3RHO	UND	2	R$	112,71	R$	225,42
79	JUNTA MT	SABO	UND	1	R$	934,79	R$	934,79
80	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL	SABO	UND	1	R$	125,42	R$	125,42
81	KIT COROA/PINHAO	SPICER	UND	1	R$	2.980,20	R$	2.980,20
82	KIT DE EMBREAGEM	BOSCH	UND	1	R$	3.764,11	R$	3.764,11
83	KIT FIXAR PAST FR	BOSCH	UND	3	R$	44,61	R$	133,83
84	LAMPADA 1034 24V	BOSCH	UND	6	R$	8,52	R$	51,12
85	LAMPADA 1141 24V	BOSCH	UND	6	R$	7,16	R$	42,96
86	LAMPADA 24V PINGUINHO	BOSCH	UND	6	R$	6,81	R$	40,86

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMAIA@GMAIL.COM Dados: 2024.07.18 09:00:03 -03'00' Versão 5.1.3 da Receita Federal do Brasil - RFB. OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=francisnsm@gmail.com

87	LAMPADA 24V PINGÃO	BOSCH	UND	6	R$	7,16	R$	42,96
88	LAMPADA 67 24V	BOSCH	UND	6	R$	17,28	R$	103,68
89	LAMPADA 69 24V	BOSCH	UND	6	R$	20,91	R$	125,46
90	LAMPADA H1 24V	BOSCH	UND	6	R$	41,99	R$	251,94
91	LAMPADA H4 24V	BOSCH	UND	6	R$	26,57	R$	159,42
92	LAMPADA H7 24V	BOSCH	UND	6	R$	37,99	R$	227,94
93	LANTERNA TR	PRADOLUX	UND	4	R$	175,13	R$	700,52
94	LANTERNA TR DUPLA	PRADOLUX	UND	2	R$	204,32	R$	408,64
95	LIMPA CONTATO SPRAY	CAR80	UND	5	R$	23,93	R$	119,65
96	LIMPA RADIADOR	ORBI	UND	10	R$	26,31	R$	263,10
97	LONA FREIO STD	FRALSE	UND	8	R$	179,93	R$	1.439,44
98	LUVA CARDAN DESLIZANTE	NAKATA	UND	1	R$	633,50	R$	633,50
99	MANGUEIRA COMBUST LONADA	ROCHESTER	UND	10	R$	74,29	R$	742,90
100	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UND	2	R$	403,80	R$	807,60
101	MANGUEIRA RADIADOR INF	JAMAICA	UND	1	R$	269,45	R$	269,45
102	MANGUEIRA RADIADOR SUP	JAMAICA	UND	1	R$	280,72	R$	280,72
103	MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	1	R$	382,04	R$	382,04
104	MOLA 1ª DIANT.	FAMA	UND	1	R$	770,31	R$	770,31
105	MOLA 1ª TRAS.	FAMA	UND	1	R$	711,21	R$	711,21
106	MOLA 2ª DIANT.	FAMA	UND	1	R$	882,82	R$	882,82
107	MOLA 2ª TRAS.	FAMA	UND	2	R$	696,81	R$	1.393,62
108	MOLA 3ª DIANT.	FAMA	UND	2	R$	493,38	R$	986,76
109	MOLA 4º TRAS	FAMA	UND	2	R$	435,58	R$	871,16
110	MOLA CUICA FREIO	ROCHESTER	UND	4	R$	109,32	R$	437,28
111	MOLA PATIM FR	ROCHESTER	UND	8	R$	23,31	R$	186,48
112	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	2.196,28	R$	2.196,28
113	OLEO 85/140 P/ DIFERENCIAL 1L	PETRONAS	UND	15	R$	51,30	R$	769,50
114	OLEO 90 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	10	R$	35,39	R$	353,90
115	OLEO LUBR 15W40 20L	PETRONAS	UND	4	R$	572,10	R$	2.288,40
116	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	PETRONAS	UND	10	R$	52,13	R$	521,30
117	OLHAL TUBO NYLON	ROCHESTER	UND	6	R$	24,40	R$	146,40
118	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UND	2	R$	114,26	R$	228,52
119	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UND	1	R$	2.835,44	R$	2.835,44
120	PARAF MANGA EIXO/FEIXE MOLA	ROCHESTER	UND	8	R$	19,30	R$	154,40
121	PARAFUSO CENTRO	ROCHESTER	UND	6	R$	31,01	R$	186,06
122	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	15	R$	48,44	R$	726,60
123	PARAFUSO OCO	ROCHESTER	UND	5	R$	14,97	R$	74,85
124	PISTAO C/ANEL MOTOR (JG C/4 PCS)	MAHLE	UND	1	R$	583,63	R$	583,63
125	PISTOLA PLAST ASPIRAR CABINE C/FELX	ROCHESTER	UND	2	R$	92,67	R$	185,34
126	PISTOLA PLAST ASPIRAR CABINE S/FELX	ROCHESTER	UND	2	R$	25,79	R$	51,58
127	PLANETARIA DIFERENCIAL	MECPAR	UND	1	R$	2.298,48	R$	2.298,48
128	POLIA ALTERNADOR	ZEN	UND	3	R$	414,33	R$	1.242,99
129	PONTEIRA DE CARDAN DESLIZANTE	NAKATA	UND	2	R$	325,12	R$	650,24
130	PORCA PARAF CENTRO	ROCHESTER	UND	6	R$	3,38	R$	20,28
131	PORCA PONTA CAPA	ROCHESTER	UND	6	R$	78,19	R$	469,14

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, o=ICP Brasil, ou=videoconferencia, email=LUIZ.GUILHERME1405@GMAIL.COM, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=05874102302, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=videoconferencia, cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, o=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SingularID Multipla, email=franciano00@gmail.com
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155

132	PORCA SEXT DUPLA GRAMPO MOLA	ROCHESTER	UND	3	R$	14,98	R$	44,94
133	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	2	R$	341,50	R$	683,00
134	REBITE LONA FREIO	REBIBRAS	UND	600	R$	0,23	R$	138,00
135	REDUTOR TENSÃO MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	2	R$	23,69	R$	47,38
136	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	2	R$	551,91	R$	1.103,82
137	RELE AUXILIAR/PISCA	BOSCH	UND	4	R$	19,18	R$	76,72
138	REPARO CAIXA DIREC HIDR	APLIC	UND	2	R$	389,35	R$	778,70
139	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	SABO	UND	2	R$	281,17	R$	562,34
140	RETENTOR GIRABR TR/VOLANTE	SABO	UND	2	R$	163,17	R$	326,34
141	RETENTOR PINHAO	SABO	UND	2	R$	160,43	R$	320,86
142	RETENTOR RODA DIANT.	SABO	UND	4	R$	185,32	R$	741,28
143	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	4	R$	81,87	R$	327,48
144	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UND	2	R$	217,53	R$	435,06
145	ROLAMENTO CAMBIO	SKF	UND	2	R$	361,70	R$	723,40
146	ROLAMENTO CARDAN	SUPORTE REI	UND	3	R$	425,02	R$	1.275,06
147	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UND	2	R$	295,22	R$	590,44
148	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	SKF	UND	3	R$	275,86	R$	827,58
149	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	SKF	UND	3	R$	358,40	R$	1.075,20
150	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT.	SKF	UND	3	R$	531,66	R$	1.594,98
151	ROLAMENTO RODA TRAS. INT.	SKF	UND	3	R$	560,86	R$	1.682,58
152	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	SKF	UND	2	R$	208,95	R$	417,90
153	ROLETE SAPATA FR	ROCHESTER	UND	4	R$	104,32	R$	417,28
154	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	767,82	R$	767,82
155	SAPATA DE FREIO	ROCHESTER	UND	3	R$	358,40	R$	1.075,20
156	SEMIEIXO TRAS.	MECAR	UND	1	R$	1.025,89	R$	1.025,89
157	SENSOR MEDIDOR TEMP DIGITAL	BOSCH	UND	2	R$	95,79	R$	191,58
158	SERVO EMBREAGEM	LNG	UND	1	R$	1.267,36	R$	1.267,36
159	SINCRONIZADOR CAMBIO	EATON	UND	1	R$	989,33	R$	989,33
160	SIRENE MEDIDOR TEMP DIGITAL	VETOR	UND	2	R$	87,09	R$	174,18
161	SUPORTE CARDAN	NAKATA	UND	2	R$	398,12	R$	796,24
162	SUPORTE MOLA	ROCHESTER	UND	1	R$	970,27	R$	970,27
163	TAMBOR FREIO	HIPPER FREIOS	UND	1	R$	1.475,79	R$	1.475,79
164	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RAD	TANCLICK	UND	2	R$	40,75	R$	81,50
165	TAMPA TANQUE COMBUST	TANCLICK	UND	2	R$	92,39	R$	184,78
166	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	LNG	UND	2	R$	1.019,67	R$	2.039,34
167	TERMINAL BATERIA	RAINHA DAS SETAS	UND	4	R$	41,12	R$	164,48
168	TERMINAL CAMBIO	NAKATA	UND	4	R$	165,39	R$	661,56
169	TERMINAL DIRECAO	NAKATA	UND	4	R$	215,48	R$	861,92
170	TUBO NYLON/SISTEMA COMB/FREIO	ROCHESTER	UND	5	R$	14,14	R$	70,70
171	VALVULA APU	LNG	UND	1	R$	1.361,69	R$	1.361,69
172	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	2	R$	282,33	R$	564,66
173	VIDRO JANELA LAT	SECURITY	UND	5	R$	370,25	R$	1.851,25
174	VIDRO PORTA	SECURITY	UND	6	R$	863,17	R$	5.179,02
VALOR TOTAL LOTE XIV: R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)							**R$ 133.000,00**	

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, c=BR, ou=ICP Brasil, OU=08714920000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=PF, e=CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

1.2. O fornecimento dos ítens objeto deste Contrato, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da CONTRATADA do Pregão Eletrônico n.º 025/2025;

1.2.2. Edital de Pregão Eletrônico n.º 025/2025 e seus anexos;

1.2.3. Termo de Referência

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os valores unitários referentes ao fornecimento dos itens serão os estipulados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, acostada ao Procedimento Administrativo Pregão Eletrônico n.º 025/2025.

2.2. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

2.4. O valor global do presente contrato é de **R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA –DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contado da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

5.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo,

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, email=LGUILHERME@GMAIL.COM, cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas neste instrumento.

5.1.2. É permitido aditivos de prorrogação de prazo ou supressão em conformidade com o art. 124 da Lei n.º 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

5.2. O contrato deverá ser executado de acordo com os prazos consignados no Termo de Referência.

5.3. Durante a vigência do contrato, é vedado à CONTRATADA contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Wall Ferraz deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Recursos Próprios do Município: Fonte de Recursos: 500 (Recursos de Impostos e Transferências); 540 (Fundo de Manutenção da Educação); 553 (Secretaria Municipal de Educação – SEMEC); 576 (Secretaria Municipal de Educação – SEMEC); 600 (Fundo Municipal de Saúde - FMS); 660 (Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS); 720 (Secretaria Municipal de Transporte - SMT); Programas de Trabalho: 04.122.0002.2005.0000 (Manutenção da Secretaria Municipal de Administração); 04.122.0002.2008.0000 (Manutenção dos Veículos da Prefeitura); 12.361.0015.2067.0000 (Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental); 12.361.0015.2042.0000 (Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental); 12.361.0015.2119.0000 (Programa Estadual de Transporte Escolar); 10.301.0018.2058.0000 (Manutenção de Veículos da Saúde); 10.301.0018.2073.0000 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde); 08.122.0020.2062.0000 (Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania); 08.244.0020.2097.0000 (Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PBF); 15.122.0002.2019.0000 (Manutenção da Sec. de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Urbanismo); Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo).

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto deste contrato, conforme ajuste

representado pela nota de empenho;

7.4. Aplicar à contratada as sanções previstas em lei e no contrato, quando for o caso;

7.5. Fornecer à contratada todas as informações relacionadas com o objeto do presente contrato;

7.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

7.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021;

7.8. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

7.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Wall Ferraz - PI para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA.

7.10. Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade etc., bem como fornecer à Detentora da Ata/Contratada recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.

7.11. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos;

7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.13. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.13.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.14. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.15. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, em havendo garantia contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações deste Termo de Referência, edital e seus

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM SN: CHER. CI=ICP Brasil, OU=08742806103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

8.2. Atender as requisições do **CONTRATANTE**, executando o objeto na forma estipulada neste Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, principalmente quanto ao prazo de entrega;

8.3. Executar o objeto CONTRATADO no local e forma indicada pela **CONTRATANTE**, obedecendo aos prazos estipulados.

8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;

8.7. Credenciar junto ao **CONTRATANTE** um representante e número de telefone e e-mail para prestar esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução contratual;

8.8. Indicar, a pedido do **CONTRATANTE**, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;

8.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.11. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.12. Cumprir impreterivelmente os prazos estipulados no contrato e Termo de Referência.

8.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.14. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.15. Apresentar a Contratante, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato;

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM, c=BR, OID.2.16.76.1.3.3=CNPJ Brasil, OU=08716270000153, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=ISM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

8.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.17. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos serviços arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.21. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.22. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios dos, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.23. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.25. Observar, na emissão das notas fiscais para pagamento, as regras de retenção do Imposto de Renda, dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, bem como, sob pena de não aceitação por parte do Contratante.

8.26. Cumprir com todas as demais obrigações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

10.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da SUBCONTRATADA, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

10.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se a SUBCONTRATADA cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

10.3.1. A CONTRATADA apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica da SUBCONTRATADA, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

10.4 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Comete infração administrativa a CONTRATADA que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, o=BR, o=ICP Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERME745@GMAIL.COM, cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 01/08/2013.

11.2. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:

11.2.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

11.2.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

11.3. O fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.3.1. Advertência, pela falta o subitem 18.1.1, quando não se justificar penalidade mais grave;

11.3.2. Multa Compensatória de:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.1, 11.1.4 e 11.1.6;

b) de 10% (dez por cento) até 20% (quinze por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.3, 11.1.5, 11.1.7;

c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.2 e de 11.1.8 a 11.1.12;

11.3.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 do Edital Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2025, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.4. A sanção de multa moratória prevista pelo item 11.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 11.3.2 deste edital.

11.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento

eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7. A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, atenua a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.8. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa da CONTRATADA/detentora da ata.

11.9. Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas no Decreto Municipal nº 010/2024 de 26 de janeiro de 2024 e Lei Federal nº 14.133/2021.

11.10. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e Tribunal de Contas do Estado do Piauí - (TCE) e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da CONTRATADA pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos serviços contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; 12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; 12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** relativos ao presente Contrato e à rescisão administrativa de que trata o art. 104 da Lei nº. 14.133/2021, bem como as prerrogativas abaixo elencados:

13.1.1 modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

13.1.2 extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

13.1.3 fiscalizar sua execução;

13.1.4 aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

13.1.5 ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

13.1.5.1 risco à prestação de serviços essenciais;

13.1.5.2 necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pela CONTRATADA, inclusive após extinção do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência dos fatos estipulados no artigo 124, da Lei n.º 14.133/21.

14.2. É admissível a alteração subjetiva do contrato proveniente da fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica:

14.2.1. Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

14.2.2. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

14.2.3. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e

14.2.4. Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

14.3. A CONTRATADA é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5. DO REAJUSTE.

14.5.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

14.5.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, de um dos índices a seguir: Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou por outro indicador que venha substituí-lo, a critério da Administração e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.5.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.5.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

14.5.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

14.5.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

14.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14.6. Do Reequilibrio Econômico-Financeiro:

14.6.1. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/21, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

14.6.2. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

14.6.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

14.6.4. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155

inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

14.6.5. O reequilíbrio econômico-financeiro será realizado por aditivo contratual.

14.7. Nos casos de revisão de preços, poderão ser concedidos, caso haja motivo relevante, que importe na variação substancial do custo de execução do serviço junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela Contratada.

14.8. Somente haverá revisão de valor quando o motivo for notório e de amplo conhecimento da sociedade, não se enquadrando nesta hipótese simples mudança de fornecedor ou de distribuidora por parte da **CONTRATADA;**

14.9. Os reajustes e reequilíbrio serão promovidos levando-se em conta apenas o saldo não retirado, e não servirão, em hipótese alguma, para ampliação de margem de lucro.

14.10. Os reajustes e reequilíbrio dos preços não ficarão adstritas a aumento, devendo o fornecedor repassar ao Município as reduções que possivelmente venham ocorrer em seus respectivos percentuais.

14.11 Tais recomposições poderão ser espontaneamente ofertadas pelo fornecedor ou requeridas pelo Município de Wall Ferraz, Estado do Piauí.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

15.1. A **CONTRATADA** deverá observar para que durante toda a vigência do contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei n° 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS VEDAÇÕES

16.1. É vedado à Contratada:

16.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

16.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1. Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz e Diário Oficial das Prefeituras Piauienses – D.O.P.P, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos, correrão por

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

18.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

18.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

18.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

18.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

18.4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

18.5. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

18.5.1. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

18.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

19.1. A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, o=ICP-Brasil, ou=Autocontrole, email=LGUILHERME45@GMAIL.COM, c=BR, OI=ICP Brasil, OU=08714920000153 - OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=Autocontrole, CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. O Foro da Comarca de Picos, estado Piauí é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo

Wall Ferraz - PI, 1º de abril de 2025.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM SN; C=BR; O=ICP-Brasil; OU=08714927000103; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=videoconferencia; CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal de Wall Ferraz - PI
CONTRATANTE

FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155 DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

Franciano de Sousa Moura
RG n° 2.756.971-SSP/PI - CPF nº 027.964.163-05
Sócio Administrador
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME - CNPJ n.º 41.369.295/0001-55
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome CPF: 614.602.903-39

Nome CPF: 058 767 223-18

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM SN; C=BR; O=ICP-Brasil; OU=08714927000103; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=videoconferencia; CN=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302